

**ATA DA
22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 23 de novembro de 2022, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (SSOHST) -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - SIMAR - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023. (DMGAG) -----

3.2 - SIMAR - ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA 2023. (DMGAG) -----

3.3 - SIMAR - MAPA DE PESSOAL 2023. (DMGAG) -----

3.4 - SIMAR - APLICAÇÃO DE RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2021. (DMGAG) -----

3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA A FORMAÇÃO PRÁTICA DE UNIDADES -----

CURRICULARES DA LICENCIATURA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENTRE O ISCE – INSTITUTO SUPERIOR DE LISBOA E VALE DO TEJO E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS - RATIFICAÇÃO. (DRHF) -----

3.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, A REALIZAR NA PAUSA ESCOLAR DE NATAL DE 2022. (DDCT/GJ) -----

3.7 - PROPOSTA DE RETOMA DE ATIVIDADES E ALARGAMENTO DO POLO ODIVELAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DIABETES EM MOVIMENTO. (DECS/GS) -----

3.8 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, A AECSCLO E OS PRODUTORES DE MARMELADA BRANCA DE ODIVELAS – CONTROLO DE QUALIDADE DA MARMELADA BRANCA - RATIFICAÇÃO. (DDCT/DCT) -----

3.9 - PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DOS PRAZOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR AO RJGT. (DGOU/DPU) -----

3.10 - PROPOSTA DE PLANOS DE PORMENOR EM VIGOR, NÃO SUJEITOS A PROCEDIMENTO DE ADEQUAÇÃO AO RJGT. (DGOU/DPU) -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----- ----- -----

4.1 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE 700 EXEMPLARES DA EDIÇÃO MUNICIPAL «125 | 1897-2022 | BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS» À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS. (DDCT/DCT) -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DECS/DCS) -----

4.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO DAS I JORNADAS DA EDUCAÇÃO DO AESO. (DECS/DPEIC) -----

4.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JARDIM INFANTIL E POPULAR DA PONTINHA. (DECS/DCS) -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SOBRE A TRANSMISSÃO DE IMÓVEL, SITO NA RUA D. SANCHO II, PARCELA DE TERRENO “LOTE 536”, BAIRRO SERRA DA LUZ, PONTINHA. (DGOU/GPRUAC) -----

5.2 - PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA, RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – ALVARÁ N.º 09/2005 – ENVOLVENTES AOS LOTES 8 A 12, DA QUINTA DO BARRUNCHO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO E OLIVAL BASTO. (DGOU/DLOP) -----

5.3 - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, PONTE DA BICA - CASAL DA TORRE, RUA SERPA PINTO / RUA ENG.º JOSÉ FERREIRA RORIZ - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP) -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

- ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2003 - QUINTA DO SEGULIM, PARA O LOTE AE1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DLOP) -----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - QUINTA NOVA - ODIVELAS. (DGOU/DLOP) -----

5.6 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 - BAIRRO DO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 141. (DGOU/DRRU) -----

5.7 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 - BAIRRO DO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 158. (DGOU/DRRU) -----

5.8 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2007 - BAIRRO DOS CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 19. (DGOU/DRRU) -----

Registaram-se as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----
MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----
NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

O Senhor Vereador Fernando Painho não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Natércia Santos. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 21 de novembro de 2022, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 45.605.720,87 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e vinte euros e oitenta e sete cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamado a intervir: -----

Manuel Caetano Raposo, que se referiu ao processo Urbanístico n.º 303/2018/OP, relativo ao licenciamento do Lar de Odivelas. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito bom dia, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, trabalhadores do município aqui presentes, público e todos aqueles que nos acompanham através da plataforma YouTube. -----

Senhor Presidente, como tem vindo a ser recorrente, trazemos aqui algumas questões que nos foram reportadas por alguns munícipes. -----

Começava por uma situação relacionada com o ruído provocado por uma atividade que está a ser promovida no antigo mercado da Pontinha. Um munícipe queixou-se do ruído gerado e, segundo informações obtidas junto da Polícia de Segurança Pública, foi concedida uma autorização por parte da Câmara Municipal para que o ruído se pudesse prolongar até à 1h da manhã. -----

Esta situação perturba o descanso e a tranquilidade da população residente na zona, nomeadamente de uma família específica que nos reportou a questão. Independentemente da legalidade da autorização concedida, importa destacar que o espaço em questão está localizado mesmo em frente a um edifício residencial onde vivem muitas pessoas. Assim, atividades com música em elevado volume, carrosséis e outros elementos de diversão acabam por ser perturbadores. Ainda que a lei permita a realização destas atividades, apela-se para que seja ponderada a relocação para outro espaço ou, pelo menos, a redução da intensidade do ruído, garantindo alguma moderação na sua realização. -----

Outra questão, que não é nova, segundo o munícipe que nos contactou, diz respeito a uma oficina de reparação automóvel que opera na zona do Pomarinho. Segundo o relatado, esta situação já foi reportada diversas vezes. Pelo que foi mencionado num e-mail enviado aos demais Vereadores, verifica-se que, quando há fiscalização ou intervenção de outras entidades, o responsável pela oficina toma algumas medidas, como a remoção temporária dos veículos que se encontram estacionados em locais indevidos. No entanto, após a fiscalização, os veículos voltam a ser colocados nesses mesmos locais. -----

A questão que se coloca é sobre que outras medidas podem ser adotadas para garantir a tranquilidade dos moradores, uma vez que a situação relatada condiciona a utilização e saída dos veículos das garagens dos residentes. Além disso, também se destaca o problema da sujidade gerada na zona envolvente devido às atividades da oficina. -----

Senhor Presidente, para concluir esta intervenção, gostaria de ler uma saudação da CDU aos trabalhadores

da administração pública do concelho de Odivelas, se me permite. -----

A CDU saúda a luta dos trabalhadores pelo aumento dos salários e pela valorização das carreiras. A greve nacional dos trabalhadores da administração pública, convocada pela Frente Comum no passado dia 18 de novembro, constituiu uma vigorosa jornada de luta, demonstrada no concelho de Odivelas pelo elevado número de escolas encerradas e pelos impactos sentidos nos centros de saúde e no normal funcionamento das autarquias locais. -----

A adesão à greve foi uma expressão clara do descontentamento dos trabalhadores e da sua exigência por uma valorização real dos salários, que não os mantenha a empobrecer, como acontece com a proposta do Governo. Os trabalhadores reivindicam também a valorização das carreiras e das profissões, assim como melhores serviços públicos. -----

Expressamos a nossa solidariedade a todos os que lutam por aumentos salariais dignos, pela reposição de direitos, pela contagem do tempo de serviço e por outras justas reivindicações. Os trabalhadores não podem continuar a empobrecer. É urgente a recuperação do poder de compra. -----

A CDU reafirma a sua solidariedade com as justas reivindicações e lutas dos trabalhadores e reitera o seu compromisso na defesa e reforço das funções sociais do Estado e do seu maior ativo: os trabalhadores. Este compromisso concretiza-se desde já através da apresentação de diversas iniciativas legislativas, bem como na discussão da proposta de Orçamento do Estado para 2023. -----

É tudo, Senhor Presidente. Muito obrigada." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários municipais, público a acompanhar a reunião. A questão que vou colocar é uma reclamação que recebemos de uma munícipe de Odivelas, moradora na Av. D. Dinis. A situação relatada e o tom revelam desespero e de facto o contexto descrito é problemático. A munícipe relata a presença na Rua Dr. Fernando da Cunha de um quintal repleto de animais, há anos, em profundas condições de sofrimento, de degradação, de falta de higiene, por falta de alimentos água, condições de habitabilidade para estes animais. Diz que a situação é do conhecimento da Câmara Municipal, já houve visitas, a pessoa foi advertida para que melhorasse a situação, certo é que a situação não só não melhorou como piorou. A situação coloca, com certeza, não apenas a ela mas a todos os moradores que ali vivem questões de saúde pública, pela quantidade de pragas que suscita, pelo mau cheiro, maus tratos animais. A questão que a munícipe coloca é porque é que a Câmara Municipal se demitiu de acompanhar a situação, uma vez que a situação se agravou. A pessoa acaba por referir que vive em Odivelas há 46 anos e que, de

facto, aquilo que as pessoas vivem e experienciam na sua vivência diária de qualidade de vida, está longe daquilo que é a imagem passada por parte da Câmara Municipal. Portanto, a questão que trazemos aqui é questionar que medidas é que a Câmara Municipal está a pensar adotar para conferir dignidade aos animais que ali estão, que não é uma questão de somenos, e também garantir dignidade e qualidade de vida aos moradores desta zona. O email que recebemos foi recebido também pelo Sr. Vereador no dia 16 de novembro. A informação que tenho é a mesma que lhe chegou a si e obviamente que tendo a Sra. relatado que os técnicos municipais ali tiveram, não quero acreditar que na rua Doutor Fernando da Cunha hajam mais situações iguais a esta. Deste modo, será fácil identificar a situação. A criação é de galinhas, de perus, de coelhos, de patos, rolas, pombos, de animais que permaneceram sem água e comida, que são alimentados com dejetos que não tem condições de sobrevivência. Tudo isto se passa em Odivelas, uma cidade, sede de concelho, Portugal, século XXI." -----

O Senhor Vereador Edgar Valles referiu-se ao ruído na zona do antigo mercado da Pontinha, onde se realizam eventos culturais e desportivos organizados pela Junta de Freguesia. Defendeu a utilização do espaço por não prejudicar o estacionamento local, ao contrário de outras zonas. -----

Relativamente a queixas de um munícipe sobre uma oficina e o acesso ao seu quintal, esclarece que o terreno em questão é público e o acesso criado pelo reclamante é indevido. A fiscalização já atuou várias vezes, removendo viaturas em situação irregular. Adicionalmente, foi solicitado à oficina que retirasse uma vedação colocada ilegalmente, e a Câmara irá instalar uma vedação própria para delimitar o espaço público, garantindo segurança e impedindo acessos não autorizados. O conflito é, sobretudo, um problema de má vizinhança, e não há fundamento nas acusações de convivência com a fiscalização municipal. -----

O Senhor Presidente referiu-se à recente situação relacionada com ruído durante festividades, afirmando que estas situações são recorrentes e por vezes contraditórias, dando como exemplo queixas de moradores junto a escolas devido ao barulho dos alunos, apesar das escolas já ali existirem há anos. -----

Lembra também um caso anterior, nas festividades da Paróquia da Ramada, onde houve reclamações por coincidir com exames nacionais, afetando o estudo dos alunos. Sublinha que o evento em causa foi promovido pela Junta de Freguesia, tendo a Câmara emitido licença com condicionantes, nomeadamente a obrigação dos organizadores reduzirem ou cessarem o ruído em caso de reclamação fundamentada. -----

A reclamação recebida foi transmitida à Junta, que, como entidade promotora, deverá agora avaliar a situação com rigor e equilíbrio. Mais se reconhece o paradoxo entre o desejo da população em ter festas e o incómodo

causado a quem vive nas proximidades, defendendo uma análise criteriosa do que é razoável ou excessivo, especialmente tendo em conta que se trata de um fim de semana, período também reservado ao descanso.

O Senhor Vereador João António referiu que foram realizadas duas visitas ao local, onde reside um casal que aparenta sofrer de síndrome de Noé, acumulando diversos animais de diferentes espécies em jaulas sem condições adequadas, contrariando as orientações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. Disse estar agendada uma nova visita ao local com a Autoridade de Saúde, acompanhada pelos serviços municipais - nomeadamente o Serviço Veterinário Municipal e o Departamento de Gestão Ambiental e Transportes. --- A situação está a ser acompanhada de perto, e serão prestadas atualizações assim que houver novos desenvolvimentos. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira agradeceu a informação prestada relativamente à questão do ruído, reconhecendo que situações deste tipo são comuns e que podem gerar alguma incompatibilidade com os residentes. Regista positivamente o facto de a reclamação ter sido transmitida à Junta de Freguesia e de ter sido incluída uma salvaguarda no licenciamento emitido e esclarece que, no documento enviado em maio, não consta qualquer referência ou insinuação de convivência entre os serviços de fiscalização e a oficina em causa. Sublinha que essa suspeita não foi mencionada na exposição recebida e que não há qualquer insinuação nesse sentido, como foi referido pelo Senhor Vereador Edgar Valles. -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão, pela bancada do **Chega**, apresentou uma **moção** sobre “**Comemorações do 25 de novembro**”, que seguidamente se transcreve: -----

A 25 de novembro de 1975, o Regimento de Comandos da Amadora, apoiado por grupos organizados de civis e militares espalhados por todo o país, travaram aquela que foi uma tentativa de implementação de uma ditadura com contornos perigosos para a democracia defendida e que esteve na origem do 24 de abril de 1974. -----

Os valores de Abril sofreram ao longo desse ano um duro golpe, que pela força, determinação e valentia demonstrada pelo Regimento de Comandos da Amadora e pelos seus apoiantes não vingou. Felizmente para o nosso País, não poderia sequer ter vingado. Estes valores de Abril, foram manchados desde o início, com a tentativa das forças da extrema-esquerda de usurparem o poder e implementarem em Portugal uma república socialista à boa maneira soviética. Destes tempos, não podemos esquecer as perseguições, as

prisões discricionárias sem mandato ou culpa formada, a ilegalização da quase totalidade dos partidos de direita e a impunidade contra estes terroristas, assassinos e usurpadores de poder. -----

A direita não aceitava, nem aceita, a usurpação da propriedade privada, a direita não aceitava, nem aceita, perseguições políticas, a direita não aceitava, nem aceita, o poder pela força, e são essas as premissas pelas quais dizemos que o 25 de Abril de 1974 falhou na sua essência e só se cumpriu a **25 de novembro de 1975** após o famoso verão quente, que tal como o **25 de novembro** a esquerda teima em apagar da História e dos livros de História das nossas crianças, que terminam a escolaridade obrigatória sem nunca terem ouvido a "História completa". -----

Passados 47 anos, a data do **25 de novembro** continua a ser ocultada da História de Portugal, facto esse que o CHEGA repudia. -----

Devemos celebrar a História não apenas quando a mesma é associada seja a que partido for. História é História e não pode ser apagada! Nós, entendemos o **25 de novembro** como a reposição dos valores originais de Abril! -----

Assim, e pelo exposto, o Partido CHEGA, vem, nesta reunião da Câmara Municipal, propor a realização de uma cerimónia oficial da data do **25 de novembro**, em Odivelas, com o mesmo respeito e dignidade da celebração de outras datas com semelhante importância, como a do 25 de Abril, tendo por base as importantes premissas da democracia e do pluralismo." -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão da **moção** apresentada pela bancada do **Chega**, tendo a mesma sido admitida, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da Bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a **moção** apresentada pela bancada do **Chega**, tendo a mesma sido **rejeitada**, por maioria, com o voto a favor do Senhor Vereador da bancada do Chega, a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da Senhora Vereadora da bancada da CDU. -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do **PS**, apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Dizer que naturalmente que o 25 de novembro é uma data importante na construção da democracia portuguesa e saudar todos os que tiveram envolvidos mas repudiar a tentativa de algumas forças ligadas à extrema direita de fazer desta data, uma data divisionista e de aproveitá-la para um ataque à democracia.” -

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“O PSD reconhece na data de 25 de novembro de 1975 um marco histórico decisivo na reposição em Portugal do caminho para a consolidação da democracia. No entanto, é inegável que foi a revolução perpetuada a 25 de abril de 1974 que, de facto, pôs fim ao regime de ditadura instituído em Portugal que se perpetuou por cinco décadas. A importância do 25 de novembro não pode ser apagada nem esquecida, e deve ser estudada, porque os acontecimentos deste dia foram decisivos na instauração da democracia em Portugal, depois dos acontecimentos conturbados e de toda a instabilidade vivida entre 24 de abril de 1974 e o 25 de novembro de 1975. Contudo é inegável que o 25 de novembro de 1975 é um acontecimento subsequente ao dia 25 de Abril de 1974, dele decorre. Pelo exposto, na verdade não deve o 25 de novembro, no nosso entendimento, ter o mesmo peso histórico que o 25 de abril de 1974, por essa ser a data decisiva que pôs fim à ditadura. Reconhecendo a bancada do PSD a importância histórica dos acontecimentos de 25 de novembro de 1975 na consolidação do estado democrático, na reposição da normalidade no funcionamento das instituições, no reforço do estado de direito, na normalização das relações entre pessoas, forças de segurança e a propriedade, não podemos escamotear de que, de facto, são acontecimentos com pesos históricos diferentes e, portanto, o nosso sentido de voto é a abstenção.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da **CDU**, apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A CDU votou contra esta recomendação, moção, ou o que quer que seja, porque, obviamente, não se revê, de todo, nos seus considerandos. -----

Mas, e sobretudo, porque efetivamente, na nossa perspetiva e como, aliás, a história nos demonstra com o 25 de novembro inicia-se um retrocesso nas conquistas que o 25 de Abril trouxe para o povo português, nomeadamente no conceito de democracia e no modelo de desenvolvimento. -----

Hoje, do ponto de vista formal, muitos poderão ter a consciência tranquila, mas do ponto de vista concreto — nas alterações sociais, ou melhor, nos retrocessos sociais que temos vindo a assistir ao longo dos anos estes retrocessos são resultado de transformações socioeconómicas, da desestruturação da nossa estrutura

produtiva, da apropriação dos meios de produção, das privatizações nomeadamente da banca e de empresas estratégicas, ou seja, setores essenciais ao desenvolvimento do país. -----

Foi essa porta que o 25 de novembro abriu. Há fantasmas em torno do que realmente aconteceu. -----

Há muito ruído — aliás, como se pôde constatar há pouco —, e é importante que tenhamos oportunidade de ouvir todos com a qualidade que merecem. -----

Os fantasmas sobre uma suposta sovietação de Portugal são exatamente isso: fantasmas. -----

Quem lê a história, quem estuda os acontecimentos com atenção e sem preconceitos, verá claramente que nunca teria sido possível instalar em Portugal um regime que o povo português não quisesse. -----

Aquilo que os revolucionários sempre defenderam foi um sistema justo, um regime político multipartidário. Nunca se defendeu o partido único, nem qualquer tipo de sistema autoritário como alguns tentam hoje insinuar. Essas narrativas são fantasiosas. -----

O que aconteceu no 25 de novembro foi, no fundo, a reposição dos grandes interesses que já estavam instituídos em Portugal antes do 25 de abril. -----

Tanto assim é que regressaram todos aqueles que, entretanto, se apropriaram dos meios de produção, da riqueza do país. -----

Em torno deste tema há muita fantasia, e sobretudo, termino, Senhor Presidente, sublinhando que esta é uma declaração de voto. -----

A tentativa de exaltar a data de 25 de novembro é, no nosso entendimento, um atentado à história e ao papel daqueles que fizeram a Revolução de Abril. -----

É a esses que o povo português deve as conquistas de direitos, as liberdades, liberdades que, em muitos espaços, já mal se conseguem exercer, e não são poucas as vezes em que assistimos a tentativas de cerceamento dessas mesmas liberdades. -----

Termino dizendo: Viva o 25 de Abril e as conquistas que trouxe para o povo português.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PIROD – PONTOS A INCLUIR/RETIRAR DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente colocou à votação a retirada dos pontos 3.6 – Proposta de Aprovação de Atividades de Ocupação de Tempos Livres, a Realizar na Pausa Escolar de Natal de 2022 e 4.3 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Relativo à Organização das I Jornadas da Educação do

AESO, tendo a sua retirada sido aprovada por unanimidade. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (SSOHST) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9060, de 2022-11-07, com despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“1. Nestes últimos quatro anos, após aprovação do Regulamento Municipal de Fardamento e de Equipamentos de Proteção Individual (RMFEPI) em vigor, a transferência de novas competências para as autarquias, bem como a necessidade de algumas alterações a nível dos fardamentos, impõe a sua revisão e atualização, de molde a ajustar este documento às necessidades atuais dos serviços, dada a especial relevância que assume na manutenção da integridade física e de saúde dos trabalhadores. -----

2. Deste modo, e com vista ao envolvimento e participação de todas as Unidades Orgânicas, procedeu-se à sua auscultação escrita, tendo-se pronunciado os seguintes serviços: -----

- Divisão de Desenvolvimento Desportivo; -----
- Departamento de Educação e Coesão Social; -----
- Departamento de Gestão Ambiental e Transportes; -----
- Divisão de Transportes e Oficinas; -----
- Divisão de Licenciamento de Obras Particulares; -----
- Direção Municipal de Gestão e Administração Geral; -----
- Divisão de Reabilitação e Conversão Urbana; -----
- Gabinete da Juventude; -----
- Gabinete de Saúde; -----
- Divisão Jurídica e de Organização Municipal/Loja do Cidadão; -----
- Serviço Municipal de Proteção Cível; -----
- Serviço de Veterinária Municipal. -----

Concluída esta consulta e harmonizadas as propostas apresentadas, tendo como princípios a equidade entre os vários grupos de trabalhadores, a uniformização da imagem institucional e, no que respeita à quantidade

de artigos a atribuir por trabalhador, o período normal de trabalho semanal, resultou um documento final que nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e do artigo 75.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi submetido ao parecer escrito dos trabalhadores da Câmara e das Organizações Sindicais. -----

4. Para consulta dos trabalhadores e recolha de parecer escrito, o Regulamento e informação sobre a forma e o prazo para pronunciamento, foram disponibilizados na intranet institucional. Aos trabalhadores sem acesso a computador, este documento, em formato papel, encontrou-se disponível na DRHF para consulta.

5. Por parte dos Trabalhadores da Câmara não foi rececionado qualquer parecer de alteração ao proposto no RMFEPI.-----

6. A notificação para pronunciamento através de parecer escrito às organizações sindicais foi efetuada por correio eletrónico tendo-se pronunciado o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, o STE - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e a FESAP - Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

7. Decorrido o prazo estabelecido, sem que qualquer outro parecer tenha sido entregue nos termos definidos, considera-se satisfeita a exigência legal de consulta, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, tendo o projeto final sido submetido à análise técnico jurídica do Gabinete de Apoio à Presidência, de onde resultou um documento final, doravante designado Regulamento Interno de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual. --

8. Deste projeto final, bem como das propostas das Organizações Sindicais que mereceram acolhimento, foi dado conhecimento às mesmas. -----

9. Em face do exposto e cumpridos todos os procedimentos legais, propõe-se que o projeto de Regulamento Interno de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual seja submetido à consideração da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, para aprovação pela Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea k), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações subsequentes." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À apreciação do Sr. Presidente da CM Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU: -----

"Obrigado, Senhor Presidente. Temos, de facto, aqui algumas questões a colocar, como consta do processo. Foram ouvidas as estruturas sindicais: umas apresentaram propostas, outras não. As propostas foram diversas, e parte delas foi acolhida, conforme consta da própria informação constante no processo. -----
Contudo, há dois aspetos que gostaríamos de colocar como sugestão, para que fossem considerados no documento. Trata-se de propostas apresentadas por uma das estruturas sindicais, o STAL, que não foram acolhidas. -----

Uma dessas propostas, cremos que terá sido ignorada por lapso. Refere-se ao preâmbulo, onde consta a expressão "disciplinassem", e que se propõe que seja substituída por "normalizassem", a exemplo da alteração que foi feita no número dois do artigo segundo. No fundo, trata-se de uma expressão que, na nossa perspetiva, uniformiza melhor o documento. Consideramos mais adequada a expressão "normalização" do que "disciplina". -----

A outra questão tem um carácter mais sério e relevante, e refere-se à proibição da utilização de alguns distintivos no fardamento. O que propomos é que a alínea b) do ponto 7 do artigo 7.º seja retirada. Num país democrático e livre, um trabalhador não deve ser inibido de usar um *pin* ou um crachá da sua estrutura sindical, ou até mesmo do seu partido político. Também não devem ser inibidos, por exemplo, de usar uma braçadeira em sinal de luto. -----

É importante encarar o fardamento enquanto elemento de proteção individual e de garantia das condições de higiene e segurança no trabalho. No entanto, utilizar esse argumento para proibir os trabalhadores de usarem determinados símbolos ou elementos que representem as suas convicções pessoais parece-nos, francamente, duvidoso do ponto de vista democrático. -----

Assim, propomos que essa disposição seja retirada do regulamento. -----

É tudo, nesta fase. Obrigada." -----

Intervenção da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, pela bancada do PS: -----

"Bom dia, Senhor Presidente. -----

Na sua pessoa, cumprimento todos os presentes nesta sala, bem como aqueles que estão a acompanhar esta reunião pública através das sessões online. -----

Senhora Vereadora, registo a sua posição e, respeitosamente, também não concordo. Reitero e sublinho o que o Senhor Presidente afirmou: trata-se de um fardamento municipal. -----

Naturalmente, qualquer pessoa é livre de utilizar na sua roupa particular os símbolos ou distintivos que entender. No entanto, um fardamento municipal representa uma instituição, neste caso, a Câmara Municipal de Odivelas. Alterar esse fardamento, seja através de modificações visuais ou até mesmo perfurações, pode ter implicações ao nível da segurança e acaba por desvirtuar a perceção pública da instituição que representa. É precisamente a nossa instituição que queremos proteger e valorizar. Como foi referido, em casos excepcionais e devidamente autorizados pelos serviços do município, podem ser admitidas exceções. Contudo, importa recordar que a génese do fardamento é a proteção do trabalhador, e é isso que está em causa: a proteção do trabalhador e da própria instituição. -----

Volto a dizer: respeito a sua opinião, mas não concordo. -----

Muito obrigada, Senhor Presidente.” -----

Intervenção do Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD: -----

“Muito obrigado, Sr. Presidente, como é a minha primeira intervenção aproveito para cumprimentar a si e a todos os presentes na sala. A Vereadora Maria da Luz fala da questão do futebol que muitas vezes é usada para desvirtuar as discussões, no entanto, este assunto está na ordem do dia, até porque, no dia de ontem, foi muito propalado pela comunicação social a nível mundial, a questão de jogadores de futebol que presentes numa competição poderem ser penalizados por ostentarem mensagens políticas dentro de um equipamento que está devidamente regulamentado pelas leis de jogo. O futebol, serve de exemplo, para muitas coisas e, neste caso, também poderá servir que é certo é que efetivamente o regulamento de uma competição e, neste caso, estamos a falar dos regulamentos de outra instituição, neste caso que é a Câmara Municipal preveem certo tipo de particularidades para o uso indevido de certo tipo de circunstâncias, neste caso, estamos a falar de mensagens políticas que são completamente deserdadas porque a FIFA assim o determina e assim foi aprovado pelos seus sócios e as suas confederações e, ontem efetivamente houve essa discussão de os jogadores poderem ser penalizados se ostentarem algo que é contrário aos regulamentos e ao que está previsto nas leis de jogo. Fazendo este preâmbulo, gostaria de dizer o seguinte, eu percebo aqui uma questão, que é a questão de discriminação, não sei se é a palavra certa, mas penso que poderá ser, estamos a falar do acordo com a questão de quem ostenta e de quem usa fardas municipais. O Sr. Presidente há pouco falava da questão dos cachecóis dos clubes que os funcionários podem ser adeptos. Efetivamente está vertido no regulamento a questão ou deste caso proposta de regulamento, a questão de quem ostenta e de quem usa as fardas municipais e a minha questão é, então e os outros? Os funcionários municipais que não usam qualquer tipo de fardamento, esses já poderão usar mensagens, logótipos, pines, no seu dia a dia, durante as horas de serviço, enquanto estão a representar a Câmara Municipal, porque é o seu local de trabalho. Esta

é a minha única questão, ou seja, estamos a discriminar para uma circunstância de quem usa equipamentos, ao contrário dos outros que não usam, poderem, no caso não estar mencionado no regulamento, esse, ou seja, por exclusão de partes poderem efetivamente usar que não está descrito no regulamento aqui vertido. Esta é que é a minha única questão, porque, de resto, não tenho muito a acrescentar sobre esta discussão e levanto esta questão ao Sr. Presidente de Câmara, porque é o único que consegue identificar.” -----

Intervenção do Senhor Vereador João António, pela bancada do PS: -----

“Eu compreendo a questão que é colocada pelo vereador Marco Pina. Só que essa questão, no caso dos equipamentos de proteção individual, e de todos aqueles equipamentos que são utilizados para a proteção do trabalhador, neste caso em concreto, o objetivo é precisamente não danificar essa proteção. -----

Lembro-me, por exemplo, na altura do Covid, dos fatos isolantes. Lembro-me, por exemplo, de tudo o que sejam impermeáveis usados por inúmeros trabalhadores do nosso município nos dias de chuva. E lembro que, neste caso em concreto, os próprios equipamentos de proteção individual deixam de servir o seu propósito. -----

E se a Câmara está a fazer o investimento com o propósito de defendermos os trabalhadores e os protegermos das situações que possam vir a ocorrer, eu acho que não é a mesma coisa que os trabalhadores que não têm o fardamento vestido. Porque, neste caso, se os fardamos, de certa forma, é para os protegermos. E essa proteção não pode ser posta em causa.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de projeto de Regulamento interno de fardamentos e equipamentos de proteção individual. -----

Mais se aprovou que, no preâmbulo do Projeto do Regulamento, onde se lê “... procedimentos que disciplinassem...”, deverá ler-se “...procedimentos que normalizassem...”. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente nós vamos, apesar de tudo, votar favoravelmente o regulamento, deixando expressa a nossa discordância com a manutenção da alínea b) do número sete do artigo sete, que refere e que constará em ata na declaração de voto — que é expressamente proibido usar, no fardamento e no equipamento de

proteção individual, quaisquer emblemas ou distintivos que não sejam autorizados pelos serviços do município. -----

Consideramos que, no limite, esta proibição expressa pode levar à inibição do exercício de liberdades dos trabalhadores, que, independentemente das circunstâncias, podem ver-se impedidos de afirmar-se, explicitar ou identificar-se com questões de vária natureza — seja ela política, sindical, cultural ou social. -----

Reconhecemos que, do ponto de vista do processo, houve a inclusão de propostas apresentadas pelos sindicatos. Contudo, algumas não foram acolhidas, nomeadamente esta que referimos com preocupação. E, portanto, embora votemos favoravelmente, estaremos obviamente atentos à aplicação deste regulamento, nomeadamente no que diz respeito aos próprios equipamentos. -----

Houve também algumas propostas mais específicas que foram feitas e não foram aceites pela Câmara Municipal, com as justificações que depois são apresentadas na informação dirigida aos sindicatos e que consta do processo. Queremos acreditar que os equipamentos propostos e não considerados não serão utilizados, por não se justificarem em função das tarefas desempenhadas pelos trabalhadores a quem se destinavam. -----

Queremos crer que é essa a razão. E, portanto, estaremos, naturalmente, atentos à aplicação deste regulamento, na esperança de que a não inclusão de outros elementos de proteção, propostos pelas estruturas sindicais, não resulte em qualquer acidente ou prejuízo para os trabalhadores em causa. -----

Posto isto, votaremos favoravelmente.” -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - SIMAR - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9289, de 2022-11-15, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 14 de novembro de 2022, na sua 3.ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/42106/2022, de 14/11/2022, a Proposta 367/2022, referente aos Documentos Previsionais para 2023. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 367/2022. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação dos referidos Documentos

Previsionais para 2023.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na OT da próxima RC; -----

Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para competente deliberação.” -----

Intervenção do Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD: -----

“Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a explicação relativamente ao orçamento dos SIMAR. Os SIMAR têm sido uma entidade que nos tem preocupado nos exercícios dos últimos anos, sobre os serviços que são prestados neste território. O Sr. Presidente por diversas vezes me ouviu falar aqui na questão da recolha dos resíduos, o próprio Presidente chegou a afirmar que essa era uma das peças que inflamavam o nosso território que era a questão da recolha dos resíduos não terem a eficácia e a eficiência que se pretendia em termos de serviço que era prestado à população, de outra forma também, a questão do abastecimento da água é algo que nos preocupa porque são muitas as vezes em que falta o abastecimento da água em vários pontos do território. A par disto a questão das fraudes e por isso mesmo ouvimos aqui a administradora que está indicada por Odivelas, Dra. Corália Rodrigues, falar na questão de ser premente substituir os contadores por contadores mais modernos e eficazes mas o que é certo é que vamos ao longo dos tempos falando de daquilo que é tipo uma pescadinha de rabo na boca, ou seja, os SIMAR precisam de contas robustas para conseguirem fazer investimentos, se não conseguirem fazer esses investimentos essas circunstâncias manter-se-ão de acordo com o que está neste momento, o que não é bom. Para esse investimento é preciso contas consolidadas e as contas ainda não estão consideradas de acordo com aquilo que pretenderíamos e que seria desejável porque o resultado do exercício poderá ser bastante negativo. O que é certo é que o esforço que tem de ser feito pela gestão dos SIMAR terá de ser substancialmente maior porque efetivamente se continuarmos com o percurso que temos tido até agora vai ser difícil conseguirmos dar resposta a estes dois territórios de acordo com aquilo que são os registos de eficiência e eficácia que pretendemos para a nossa população. É óbvio que a inflação se encontra em níveis quase insuportáveis para muitas famílias e isto induz para mais dificuldades. Do ponto de vista da gestão a empresa vai querer faturar mais para conseguir dar resposta àquilo que são as suas necessidades, mas se formos ver do ponto de vista das famílias vão ter mais dificuldades com o aumento da sua taxa de pagamento mensal e lá está é conflitar duas posições que são opostas e que tem de haver o equilíbrio. Os investimentos terão de ser feitos, as contas

terão que estar com outros resultados, mas espero que, na prestação de contas do exercício deste ano possamos ter aqui alguma resposta no sentido de algo positivo possa vir. É essa a nossa esperança porque, Sr. Presidente não tenho nenhuma visão catastrofista das circunstâncias, mas espero que as contas do exercício e os resultados operacionais possam ser bastante mais positivos do que têm sido ultimamente. Relativamente àquilo que são os investimentos tenho aqui algumas questões para fazer. Todos os anos vêm alguns investimentos mencionados nos orçamentos dos SIMAR, mas fico sem conseguir perceber quais os investimentos que foram realizados ou não e em que fase de realização é que se encontram. Falo da questão da rede de abastecimento de Odivelas em que o valor global é cerca de quase 1.000.000,00€ e está definido apenas 295.000,00€, sendo que no ano de 2022 estavam previstos 494.000,00€ e apenas estimaram ser realizados cerca de 135.000,00€. No que diz respeito à substituição das condutas da distribuição da Codivel o valor da rubrica comportava cerca de 963.000,00 € mas apenas estão definidos 63.000,00€ deste montante. Na substituição das condutas de Famões o valor global da rubrica ascende a cerca de 2.500.000,00€ mas apenas estão definidos 1.927.000,00€ isto são circunstâncias que em 2022 eram definidos cerca de 1.400.000,00€ e não está previsto nenhuma realização de investimento num futuro próximo, estes investimentos têm sucedido ao longo daquilo que é a previsão, mas com esta circunstância perdemos um pouco o fio à meada do que foi ou não realizado o que é que vai ser realizado num futuro próximo ou não e importa saber se estas opções vão ser consumadas ou não. Não posso deixar de dizer que, até porque, a Vereadora Ana Isabel deverá fazer alguns considerandos relativamente a este documento, mas não posso deixar de dizer que aquilo que soma 12.000.000,00€ previstos para investimento e destes 12.000.000,00€ que estão previstos cerca de 5.000.000,00€ e deste último estão previstos 2.500.000,00€ continua a ser escasso face às necessidades do nosso território.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD: -----

“Sr. Presidente, após o preâmbulo feito pelo Vereador Marco Pina relativamente a questões globais de apreciação deste orçamento, tenho aqui algumas questões mais específicas para colocar. Temos aqui na rubrica reciclagem prevista a construção de ecocentros por um valor de 250.000,00€, gostaríamos de saber o que são efetivamente e onde vão ser colocados. Depois na rubrica contentores de deposição indiferenciada temos previsto para 2023 como verba definida duzentos e trinta e dois mil e novecentos euros e verba não definida de 400 mil euros, com um valor global de seiscentos mil e novecentos, a questão que gostaria de ver respondida é se esta verba se destina a adquirir novos contentores, colocar em novos locais no Concelho, reforçar a contentorização ou são para substituir os contentores degradados. Qual é a percentagem de novos contentores que vão ser colocados para responder à produção crescente de lixo? Relativamente aos contentores novos que vão ser colocados gostaríamos de perceber se há nestas compras que vão ser

desencadeadas um plano para criar alguma homogeneidade nos modelos de contentores que vão ser criados. Sabemos que uma das dificuldades para a eficiência na recolha de lixo decorre de uma variedade sem fim de modelos e soluções implementadas de forma avulsa, ou sem que tivessem sido suportados por uma estratégia que garantisse maximizar circuitos, existindo vários tipos de viaturas, e uma incapacidade de fazer controlo remoto e a adoção de métodos de maximização de meios na recolha. Precisamente neste âmbito gostaríamos de perceber se está prevista a implementação de sensorização de contentores e instalação de mecanismos de controle na recolha. Ou seja, vai ser possível monitorizar qual é o estado de enchimento do contentor? Processos desta natureza estão já implementados e permitem ganhos, porque permitem adequar as rotas em função das necessidades de recolha. Existem uma série de mecanismos, fruto de novas tecnologias de equipamentos que foram desenvolvidos que permitem aumentar a racionalidade, competência e eficiência das rotas da operação da recolha de resíduos está previsto neste orçamento ou não? Não se consegue vislumbrar na afetação de verbas e rubricas. Um sinal animador diz respeito ao reforço de verba que está prevista para os equipamentos de deposição diferenciada – ecopontos. No ano passado em orçamento tínhamos previsto 124.300,00€ este ano temos a verba prevista 294.900,00€. É substancialmente superior. Odivelas está entre os municípios que tem o pior desempenho na área metropolitana de Lisboa na recolha de resíduos de forma diferenciada e também nas roturas de águas, aliás, fomos notícia durante o ano em pleno período de seca Odivelas foi precisamente o Concelho que maior desperdício de perda de água tinha. Voltando à questão dos ecopontos e da previsão do reforço de verba gostaria de perceber se estes ecopontos são para reforço da rede e onde é que ela está prevista acontecer, ou para substituição. O Concelho tem várias áreas com densidade populacional diferente e os ecopontos estão com muita frequência cheios. É muito comum os ecopontos estarem a abarrotar o que é desmotivador para as pessoas que fazem separação de resíduos. Outra questão neste orçamento: não se consegue vislumbrar que medidas de educação do ponto de vista das campanhas de sensibilização é que estão previstas. Também não é possível verificar verbas para a sensibilização, para as questões da reciclagem, para a importância da economia circular, para projetos de depósito e de retorno - projetos SDR - gostaríamos também de saber se está previsto ou não neste orçamento esse tipo de projetos.” -----

Intervenção do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

“Relativamente à substituição de condutas, percebi o que o senhor vereador Marco Pina disse, assim como algumas das explicações dadas. De faCto, em Odivelas, temos praticamente concluída a intervenção e o montante de investimento já começou a diminuir. -----

Sugiro, portanto, que seja feito um ponto de situação técnico e financeiro de cada uma das intervenções uma

vez que os empréstimos foram aprovados, quer aqui, quer na Assembleia Municipal. -----
Propunha que na primeira quinzena de janeiro fosse feita essa apresentação. Por exemplo, sei que estamos agora na fase de substituição da rede em Famões, onde ainda estão disponíveis 1,9 milhões de euros. -----
Já na Codivel, a intervenção está praticamente concluída. -----
Importa apresentar a execução física e financeira de cada uma das ações. -----
Lembro que, a menos que esteja enganado, a conclusão de todas as intervenções está prevista até 17 de dezembro de 2023. -----
Solicito à senhora administradora que nos traga esse ponto de situação atualizado em janeiro" -----

Intervenção da Senhora Administradora dos SIMAR, Dra. Corália Rodrigues: -----
"Já que o Senhor Presidente mencionou esse tema, gostaria de acrescentar que, em relação à construção dos reservatórios em Pedernais, temos uma taxa de execução de 91% e de pagamento de 88,3%. -----
Relativamente à Codivel, estamos com 99% de execução e pagamento. -----
Portanto, o mapa solicitado pelo Senhor Presidente é de fácil elaboração, pois os dados estão já apurados. Comprometemo-nos a apresentá-lo em tempo útil, até porque teremos uma Assembleia Municipal em breve. Grande parte dos pagamentos será feita ainda este ano, 2022, o que contribui para boas taxas de execução neste exercício, deixando menos encargos para 2023. -----
Sobre a questão da reciclagem e ecopontos: os 250.000 euros referem-se, numa primeira fase, a um terreno que temos no Juncal. Já iniciámos contactos com as duas câmaras (Loures e Odivelas) para a criação de pontos de reciclagem em ambos os concelhos. -----
Quanto aos contentores, estamos numa fase inicial de substituição, focada principalmente nos ecopontos. --
Está em curso o plano intermunicipal de biorresíduos, com 97.000 euros previstos. -----
Queremos harmonizar o tipo de contentorização entre os dois concelhos, obviamente que não se consegue fazer isto de um dia para o outro, mas o objetivo é evitar a circulação de 7, 8 ou 9 tipos diferentes de viaturas. Temos também vindo a trabalhar com as câmaras municipais em campanhas de sensibilização, e temos um projeto com a Valorsul, sobretudo em escolas, que está contemplado no orçamento. -----
Sobre o aumento de 7,4%: compreendo a preocupação da senhora vereadora, contudo, não podemos ignorar que existe subsídio para 160.000 famílias no primeiro escalão. -----
A verdade é que compramos a água mais cara do que a vendemos, se queremos estabilidade e contas sustentáveis, temos de corrigir isso. Dizer, no entanto, que a tarifa social mantém-se inalterada. -----
Estamos a investir na substituição de contadores e na renovação da frota e dos contentores, temos de equilibrar esta realidade com responsabilidade." -----

Intervenção do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

“Apenas acrescentar que foi um lapso não ter referido que não haverá qualquer agravamento na tarifa social. Manteremos o apoio às famílias mais carenciadas, que, infelizmente, deverão aumentar no próximo ano. ---
Relembro que, se os SIMAR cumprissem integralmente as recomendações da ERSAR, os aumentos poderiam ultrapassar os 20%. -----
Nunca concordámos com o princípio do utilizador-pagador defendido pela ERSAR, e por isso optámos sempre pela subsidiação parcial” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PSD: -----

“O que ficou por responder é se está previsto ou não o início de um projeto de colocação de sensores, de sensorização de contentores, que permita verificar o estado dos mesmos, atualmente isso é possível e vários organismos públicos já têm isso em funcionamento. Relativamente à questão do equilíbrio financeiro dos SIMAR: água que é comprada, que não é faturada e que é perdida representa quase 35% ou muito perto disso (valores de 2021), vamos ver os valores de 2022, seja como for é um valor muito elevado. O que pretendíamos saber é, se neste orçamento e, quando estão aqui vertidos os investimentos do ponto de vista da substituição de rede e do ponto de vista das condutas nos Concelhos e, porque estamos no início de uma nova administração, se está estimado, a médio prazo quando se começará a sentir o impacto na redução do desperdício de água dos investimentos que vão ser feitos. Quando é que vai ser possível de forma consistente reduzir a água perdida em roturas? Do ponto de vista da água não faturada percebemos que existe um esforço na compra dos contadores e na sua substituição que apresenta já alguns dos resultados, na prestação de contas. Fazer um orçamento num organismo como os SIMAR com um passivo a agravar-se desde 2018 não pode ser um exercício que é feito anualmente sem estratégia definida a médio prazo.” -----

Intervenção do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

“Concordo com o Senhor Vereador Marco Pina quando disse que os SIMAR não têm capacidade orçamental para fazer sozinhos os investimentos necessários, no entanto as Câmaras Municipais também não conseguem suportar tudo. -----
Já contraímos empréstimos de 14 milhões de euros mas precisamos de fundos comunitários, no entanto este problema não é exclusivo de Loures e Odivelas sendo transversal à área metropolitana de Lisboa e ao país.

Dizer que o período da pandemia prejudicou bastante o avanço dos projetos. -----

Atualmente estamos a executar os investimentos possíveis: -----

- Renovação da frota com mais de 30 anos; -----
- Necessidade urgente de renovar viaturas e equipamentos; -----
- Substituição de contadores e redes. -----

Estimamos que o investimento total necessário ronde os 50 milhões de euros e aguardamos com expectativa o próximo quadro comunitário para aceder a esse financiamento. -----

Intervenção da Senhora Administradora dos SIMAR, Dra. Corália Rodrigues: -----

"Relativamente à sensorização dos contentores, já temos alguns instalados e está prevista a instalação de mais, embora o número ainda seja reduzido, dada a dimensão do investimento necessário. -----

Neste momento, o foco principal está nas perdas de água, cada 1% de perda representa cerca de 200.000€ para os SIMAR, temos de canalizar os nossos esforços para resolver essa questão prioritária. -----

Já apresentámos nas comissões de Assuntos Económicos e Ambiente da Assembleia Municipal um trabalho exaustivo sobre a origem das perdas, em muitos casos, as ruturas silenciosas só são detetadas após substituição de redes ou alteração da pressão. -----

No ano de 2022, tivemos em Odivelas um número recorde de ruturas, precisamente por estarmos a bombear água numa rede envelhecida. O cadastro atual está obsoleto e é necessário um estudo profundo e investimento robusto. Precisamos de mapear com rigor os locais prioritários para substituição de condutas e não realizar um investimento aleatoriamente. -----

Além disso, os nossos contadores estão envelhecidos que é outro problema que requer atenção urgente." --

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU e o voto contra dos Senhores Vereadores da bancada PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, os Documentos Previsionais para 2023, relativos aos SIMAR. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

Analizando a proposta de documentos previsionais dos SIMAR para 2023 existem sinais de alguma intenção

de recuperação de investimento em áreas completamente negligenciadas durante muitos anos. -----
Estamos hoje ainda em contexto de celebração dos 24 anos da criação do Concelho e o cenário que estes documentos e a realidade demonstram é um cenário grave de desinvestimento com mais de duas décadas: desinvestimento relativamente à renovação das infraestruturas de abastecimento de água, à renovação de contadores, aos métodos de trabalho, às viaturas, equipamentos, à tecnologia de suporte ao controlo das fugas, roturas e consumo ilegal. -----

O que acabamos de ouvir por parte da administração dos SIMAR é isto mesmo, e ano após ano, em cada proposta de orçamento e de prestação de contas a evidência que decorre é a obsolescência do sistema, da rede, dos equipamentos, dos serviços, das viaturas, com impacto na prestação do serviço com impacto na prestação do serviço, nomeadamente ao nível das roturas de água, que são uma realidade diária nestes 24 anos no Concelho de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de Voto que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, obrigada. Nós situamo-nos no ponto dos documentos provisionais, porque ele não se desliga do ponto 3.2, que é a estrutura do tarifário. Por isso é que o apresento neste contexto. -----
Exatamente. E, portanto, é por esta razão que discordamos em absoluto deste aumento que aqui está previsto — esta atualização de 7,4% — porque, efetivamente, se a inflação sobe em flecha, e apesar da previsão que o Senhor Presidente referiu há pouco, não sabemos como é que o ano vai terminar, e muito menos sabemos como será o próximo. -----

Mas, se não sabemos para efeitos de estimativa, sabemos, no entanto, que, no que toca à atualização do rendimento das famílias — seja por via dos salários, seja por via das pensões, sabemos, sim, que esses rendimentos vão ficar muito aquém de qualquer estimativa que hoje se possa fazer relativamente à evolução da inflação. -----

E, portanto, este é o fator principal que nos leva à abstenção no ponto 3.1 e ao voto contra no ponto 3.2. ----
Obrigada.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

3.2 - SIMAR - ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA 2023. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9288, de 2022-11-15, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 14 de novembro de 2022, na sua 3.ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/42106/2022, de 14/11/2022, a Proposta 366/2022, referente à estrutura tarifária para 2023. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 366/2022. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada PPD/PSD, da Senhora Vereadora da bancada da CDU e do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Estrutura Tarifária dos SIMAR para 2023. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, obrigada. Nós situamo-nos no ponto dos documentos provisionais, porque ele não se desliga do ponto 3.2, que é a estrutura do tarifário. Por isso é que o apresento neste contexto. -----

Exatamente. E, portanto, é por esta razão que discordamos em absoluto deste aumento que aqui está previsto, esta atualização de 7,4% porque, efetivamente, se a inflação sobe em flecha, e apesar da previsão que o Senhor Presidente referiu há pouco, não sabemos como é que o ano vai terminar, e muito menos sabemos como será o próximo. -----

Mas, se não sabemos para efeitos de estimativa, sabemos, no entanto, que, no que toca à atualização do rendimento das famílias — seja por via dos salários, seja por via das pensões — sabemos, sim, que esses rendimentos vão ficar muito aquém de qualquer estimativa que hoje se possa fazer relativamente à evolução da inflação. -----

E, portanto, este é o fator principal que nos leva à abstenção no ponto 3.1 e ao voto contra no ponto 3.2. ----

Obrigada.” -----

3.3 - SIMAR - MAPA DE PESSOAL 2023. (DMGAG) ----- -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9293, de 2022-11-15, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 14 de novembro de 2022, na sua 3.ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/42106/2022, de 14/11/2022, a Proposta 368/2022, referente ao Mapa de Pessoal para 2023. -----

De acordo com o informado pelos SIMAR, o número total de postos de trabalho ocupados é de 905. -----

O número de novos postos de trabalho ascendem a 134, dos quais 99 postos de 2023 e 35 postos de trabalho que resultam de procedimentos ainda a decorrer. Acrescem ainda 20 postos de trabalho necessários para consolidação de mobilidades. -----

Assim, e nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é remetido o Mapa de Pessoal para 2023. -----

Mais se informa que os postos de trabalho previstos no presente Mapa de Pessoal para o ano de 2023 encontram-se refletidos nos documentos previsionais para 2023, cuja Proposta n.º 367/2022, consta do processo 30/DMGAG/2022, igualmente remetido para deliberação do Executivo Municipal. -----

Assim e face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 388/2022. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação do Mapa de Pessoal dos SIMAR para 2023. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na OT da próxima RC; -----

Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para competente deliberação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, da Senhora Vereadora da bancada da CDU e a abstenção

dos Senhores Vereadores da bancada PPD/PSD, e do Senhor Vereador da bancada do Chega, o Mapa de Pessoal de 2023 referente aos SIMAR. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

3.4 – SIMAR – APLICAÇÃO DE RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2021. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9128, de 2022-11-09, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 3 de novembro de 2022, na sua 24.ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/40780, de 03/11/2022, a proposta relativa à aplicação de resultado líquido do exercício de 2021. -----

Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) estão sujeitos, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atual, ao regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAE). -----

Considerando: -----

1. A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano de 2021, na 1.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 20 de abril de 2022 e na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas a 24 de abril de 2022; -----

2. Que o resultado líquido dos SIMAR de 2021 se traduziu num prejuízo no montante de 5.368.592,75 €; -----

3. Nos termos do Acordo de Gestão dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, celebrado em 7 de outubro de 2014, no número 1 da Cláusula Quarta, a distribuição de perdas e resultados positivos e imputação de empréstimos, correspondem à seguinte percentagem: -----

Município de Loures - 57% -----

Município de Odivelas - 43% -----

É proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR, a cobertura, na integra, do resultado líquido negativo do exercício de 2021, repartida da seguinte forma: -----

Município de Loures - 3.060.097,87 € (57%) -----

Município de Odivelas - 2.308.499,88 € (43%) -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 354/2022, e de acordo

com o n.º 4, do artigo 16.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, após cabimentação prévia. -----
Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para autorização, em conformidade com o artigo
25.º, n.º 1, alínea n) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na OT da próxima RC; -----
Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para competente deliberação.” -----

**Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos
Senhores Vereadores da bancada do PS, da Senhora Vereadora da bancada da CDU, e com a
abstenção dos Senhores Vereadores da bancada PPD/PSD e o voto contra do Senhor Vereador da
bancada do Chega, a aplicação de resultado líquido do exercício de 2021, referente aos SIMAR.** -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

**3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA A FORMAÇÃO PRÁTICA DE UNIDADES
CURRICULARES DA LICENCIATURA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENTRE O ISCE -
INSTITUTO SUPERIOR DE LISBOA E VALE DO TEJO E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS - RATIFICAÇÃO.
(DRHF)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9322, de 2022-11-16, com despachos
da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“O ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo, sediado no concelho de Odivelas, manifestou
interesse em estabelecer um Protocolo com o Município de Odivelas. -----

Esta proposta surge no seguimento do ISCE estar a organizar um processo junto da A3ES - Agência de
Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com vista à acreditação de uma Licenciatura em Gestão
de Recursos Humanos, a iniciar no ano letivo 2023/2024, necessitando, deste modo, de com entidades que
declarem a sua disponibilidade para a realização dos estágios na área de gestão de recursos humanos. -----

Ora, considerando que: -----

1. O referido Instituto se situa na área de influência do Município, instituição com elevado mérito e reconhecido prestígio, o apoio prestado por esta Câmara Municipal representaria uma valoração para os futuros estudantes que iniciam desta forma o primeiro contacto laboral, onde lhes é facultada a aplicação dos conhecimentos adquiridos em contexto de sala de aula. Por outro lado, esta licenciatura, a par das que já são ministradas pela Instituição, vão enriquecer o Município na dinamização e estímulo do mercado de formação curricular e profissional; -----

2. a realização da formação prática de unidades curriculares é a título gratuito, não sendo imputado qualquer encargo financeiro a este Município, apenas competindo a disponibilização dos meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho necessários para a realização do respetivo estágio curricular, em horários e períodos previamente acordados entre ambas as instituições. -----

Neste contexto, tendo em conta o explanado e a forte ligação entre o Instituto e o Município, afigura-se viável a celebração do protocolo nos termos propostos, devendo, atenta a sua temática (recursos humanos), a mediação ser efetuada pela Sra. Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Formação, Dr^a. Cristina Mira. Todavia, o prazo para a apresentação da candidatura para a respetiva acreditação junto da A3ES-Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior ocorre antes da próxima reunião de câmara, pelo que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. Foi, neste sentido, que o Sr. Presidente autorizou a celebração do referido protocolo e precedeu o presente assunto à sua assinatura em 14/11/2022. Perante o exposto, e em caso de concordância, propõe-se que seja submetido à consideração da Sra. Vereadora Mónica Vilarinho, o Protocolo para a Formação Prática de Unidades Curriculares da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos entre o ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Odivelas, com vista à sua inserção na Ordem de Trabalhos na próxima reunião de câmara, para ratificação pelo Executivo Municipal." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À apreciação do Sr. Presidente da C.M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na OT da próxima RC, a fim de submeter a ratificação do Executivo o meu prévio despacho de autorização, exarado em face da urgência.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a ratificação da autorização do Senhor Presidente para a celebração de Protocolo para a formação prática de unidades curriculares da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, entre o ISCE – Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Odivelas. -- -----

3.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, A REALIZAR NA PAUSA ESCOLAR DE NATAL DE 2022. (DDCT/GJ) -----

Deliberado, por unanimidade, a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. -----

3.7 - PROPOSTA DE RETOMA DE ATIVIDADES E ALARGAMENTO DO POLO ODIVELAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DIABETES EM MOVIMENTO. (DECS/GS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9183, de 2022-11-10, com despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“O Programa Diabetes em Movimento foi implementado no concelho de Odivelas através de proposta técnica Interno/2019/7323, apresentada pelo Gabinete de Saúde, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade na 17.ª RCMO realizada a 04/09/2019. -----

Devido à situação pandémica que afetou os dois últimos anos, este Programa foi interrompido por indicação do Direção-Geral da Saúde (entidade coordenadora em todo o território nacional), tendo esta entidade dado a indicação de que estarão reunidas as condições para o retomar das atividades a partir de janeiro de 2023. Neste contexto, a Unidade de Saúde Familiar Novo Mirante manifestou o interesse de reiniciar este programa orientado para a melhoria das condições de vida de utentes com Diabetes tipo2, por via de um plano de atividade física regular. -----

Reconhecendo o impacto positivo que o desenvolvimento deste programa poderá assumir no controlo da

Diabetes, a USF 7 Castelos está igualmente interessada em implementar o Programa Diabetes em Movimento junto dos utentes da sua área de influência (Póvoa de Santo Adrião / Olival Basto). -----

Assim, a presente proposta visa assegurar o apoio da Câmara Municipal de Odivelas ao Polo Odivelas do Programa Diabetes em Movimento, sendo que para além dos utentes com diabetes inscritos na Unidade de Saúde Familiar Novo Mirante (Grupo A) incluirá um outro grupo que responderá às necessidades dos utentes com esta patologia que estão inscritos na Unidade de Saúde Familiar 7 Castelos (Grupo B). Pese embora estarem envolvidas duas unidades de saúde distintas, a Direção-Geral da Saúde considera a USF Novo Mirante como entidade proponente do Programa Diabetes em Movimento no nosso concelho, ficando o mesmo identificado com a designação Polo Odivelas. -----

Tal como referido, este Programa implica a realização de sessões de exercício físico supervisionado enquanto coadjuvante terapêutico, por esta razão foi consultada a Divisão de Desenvolvimento Desportivo no sentido de se assegurar a colaboração de um profissional de Ciências do Desporto, o que foi efetivamente garantido. A mesma unidade orgânica assegurou a disponibilização do Pavilhão Susana Barroso para a realização das atividades de exercício físico. -----

Face ao exposto, a presente proposta envolverá o apoio da Câmara Municipal de Odivelas nos termos que seguidamente se descrevem: -----

Diabetes em Movimento - Polo de Odivelas – Grupo A [Pontinha / Famões] -----

Cedência do Pavilhão Desportivo Susana Barroso, três dias por semana (2.ª, 4.ª e 6.ª feira) entre as 14h00 e as 16h00, com início em janeiro de 2023 até junho de 2023. -----

Disponibilização de um profissional de exercício físico, com título profissional de Técnico de Exercício Físico (atribuído pelo IPDJ), licenciatura em área adequada e experiência em populações clínicas, três dias por semana (2ª, 4ª e 6ª feira, entre as 14h00 e as 16h00). -----

Diabetes em Movimento - Polo de Odivelas – Grupo B [Póvoa de Santo Adrião / Olival Basto] -----

Disponibilização de um profissional de exercício físico, com título profissional de Técnico de Exercício Físico (atribuído pelo IPDJ), licenciatura em área adequada e experiência em populações clínicas, três dias por semana (2.ª, 4.ª e 6.ª feira, entre as 11h00 e as 13h00). -----

Aquisição de material básico de exercício físico num valor máximo de € 500,00. -----

O valor acima referido respeita o critério apresentado na proposta Interno/2019/7323, no sentido de se “garantir a equidade da autarquia no relacionamento com outras unidades de saúde familiar, caso estas venham a solicitar apoio semelhante”. -----

Custos: -----

Valor Máximo Estimado: € 500,00 -----

Os custos inerentes à implementação deste Programa têm dotação na rubrica: -----

Classificação Orgânica: 3805 / Classificação Económica: 020115 -----

Plano: 2022/A/362 - Projeto: Promoção da Saúde Alimentar -----

Neste contexto, e dado que, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...), incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente Proposta." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de submissão ao Órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2) Ao SAOM para incluir na OT da próxima RC." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de retoma de atividades e alargamento do Polo Odivelas, no âmbito do programa diabetes em movimento. -----

3.8 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, A AECSCLO E OS PRODUTORES DE MARMELADA BRANCA DE ODIVELAS - CONTROLO DE QUALIDADE DA MARMELADA BRANCA - RATIFICAÇÃO. (DDCT/DCT) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9076, de 2022-11-08, com despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Considerando que:-----

1. A Marmelada branca de Odivelas (MbO) é um legado secular das Monjas Bernardas do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo de Odivelas, integrando um leque variado da doçaria conventual de Odivelas, de grande qualidade, tendo sido mantida ao longo de várias gerações. -----
2. A MbO é um Produto Qualificador e Diferenciador em termos Turísticos. -----

3. O Município de Odivelas submeteu a 2 de março de 2009 a candidatura do Programa de Ação "Reabilitação do Centro Histórico de Odivelas" ao PORLisboa "Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana - Programa Integrado de Valorização de Áreas Urbanas de Excelência – Centros Históricos" que contemplou a operação - Promoção dos Produtos Regionais, aprovado a 22 de junho de 2009 e assinado o protocolo de financiamento a 11 de agosto de 2009. -----
4. Entre 1 de setembro de 2009 e 30 de março de 2010 foi efetuada a Identificação e apresentação dos procedimentos a adotar para o Registo e Qualificação da MbO; -----
5. A AECSCLO efetuou o Pedido de Registo de Marca Coletiva de Associação para "Marmelada Branca de Odivelas" no Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI) a 12 de maio de 2010. -----
6. A Assinatura do Protocolo de colaboração do Município de Odivelas com a AECSCLO, funcionando a associação como agrupamento através da criação de uma secção de produtores de Marmelada branca de Odivelas, foi celebrado a 6 de junho de 2010. -----
7. A Criação da Secção de Produtores da Marmelada branca de Odivelas, em Assembleia-Geral da AECSCLO – Secção constituída nos termos dos Estatutos da AECSCLO, por sócios da AECSCLO que se dedicam à produção de MbO, com o objetivo de se organizarem para a proteção da Marca e do Produto, foi concretizada a 8 de junho de 2010.-----
8. O Registo no INPI da Marca "Marmelada Branca de Odivelas" como Marca Coletiva de Associação Nacional, foi efetuado a 12 de maio de 2010 e renovado a 7 de maio de 2020. -----
9. O Registo Indicação Geográfica; Elaboração do caderno de especificações (CE); Registo no Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas, decorreu entre janeiro de 2010 e dezembro de 2011. -----
10. A AECSCLO entregou à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), a 21 de dezembro de 2011, o 1.º Pedido de qualificação de Odivelas como Indicação Geográfica Protegida (IGP) para o produto Marmelada branca de Odivelas, tendo sido abandonado após decisão de entrega de novo processo. -----
11. A AECSCLO entregou a 11 de janeiro de 2018 novo Pedido de Qualificação de Odivelas como IGP para a MbO, ao abrigo do Regulamento da UE n.º 1151/2012 apresentado à DRAPLVT, acompanhado do respetivo CE e Documento Único (DU). -----
12. Não obstante o apoio da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) e da consultoria especializada obtida, o processo voltou a ser analisado, tendo o pedido apresentado sido objeto de recomendações, de reformulações e do envio dos documentos solicitados. -----
13. Desde o início do ano de 2019, ainda com o apoio da CMO, a AECSCLO encetou uma parceria renovada com a DRAPLVT, que resultou na aprovação do pedido apresentado, a nível nacional. -----

14. A AECSCLO enviou a 16 de setembro de 2019 a versão final do CE e do DU, alterados, para a DRAPLVT. -----
15. Entre dezembro de 2019 e início de 2020 o processo foi objeto de análise final, tendo sido obtida a aprovação, pelos serviços competentes do Ministério da Agricultura. -----
16. A 19 de dezembro de 2020 o Processo foi submetido a Consulta Pública Nacional, através de Aviso publicado no Diário da República. Prazo: 30 dias. Não tendo havido oposição nacional, o processo foi encaminhado para instâncias europeias. -----
17. Desde 2021, que o Pedido de qualificação como IGP, em análise pela Comissão Europeia, foi obtido a 19 de setembro do corrente ano. -----
18. A área geográfica de fabrico da MbO está circunscrita ao concelho de Odivelas, em virtude das várias condições requeridas, nomeadamente: os métodos tradicionais constantes e leais ao modo de produção conventual, transmitidos ao longo das várias gerações em Odivelas e o saber fazer secular dos produtores existentes em Odivelas. -----
19. A revitalização da MbO assume uma extrema importância na recuperação da Identidade do Concelho de Odivelas; -----
20. Os objetivos visados com o Protocolo celebrado com a Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas, a 6 de julho de 2010, no âmbito de qualificação e registo de "Marmelada branca de Odivelas" foram todos atingidos; -----

Torna-se, agora, necessário, efetuar ações de controlo do produto e embalamento, através de visitas programadas aos produtores de base anual e de acordo com os resultados dos controlos individuais realizados constantes em Relatório de Inspeção - Unidade de Transformação (UT) a efetuar por entidade credenciada para o efeito, de modo a garantir que o produto qualificado: -----

- se mantém fiel às suas características diferenciadoras; -----
- não há usurpações indevidas da marca MbO; -----
- a defesa do produto e dos seus legítimos produtores. -----

Para tanto, elaborou-se a minuta de Protocolo anexa, que visa vincular o Município de Odivelas, a AECSCLO e a sua Secção de Produtores de MbO, bem como os produtores de MbO a prosseguir os fins acima indicados. Com a celebração do Protocolo proposto, o Município, no âmbito das competências que lhe advêm das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiará uma atividade de natureza cultural de interesse para o município e promoverá o desenvolvimento de uma atividade económica de interesse municipal. -----

Assim, constatando-se que não foi possível reunir todos os elementos necessários à entrega do presente processo, em data prévia à reunião de CMO de 9 de novembro, vem propor-se, nos termos do n.º 3 do artigo

35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o presente Protocolo a aprovação do Sr. Presidente, de modo a que o mesmo possa ser assinado, na data de 18 de novembro— no âmbito das Comemorações do 24.º Aniversário do Município de Odivelas -, nomeadamente no ato da entrega oficial do Certificado Europeu da Marmelada Branca de Odivelas e, posteriormente, submetê-lo a ratificação do Órgão Executivo Municipal. Mais se acrescenta, que o presente protocolo envolve custos anuais associados no valor estimado de 2.767.50€, IVA incluído (Dois mil setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), no âmbito do controlo do produto e embalamento, a ser realizado por entidade credenciada para o efeito. -----
A presente despesa tem enquadramento no projeto 2022/A/213 e classificação orgânico-económica 3903/020225.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, para efeitos de aprovação e posterior submissão a ratificação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Aprovo a celebração do Protocolo nos termos propostos; -----
2. Comunique-se de imediato aos serviços esta aprovação, sujeita a ratificação; -----
3. Ao SAOM para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara, para ratificação do presente; -----
4. Ao DJAG para cabimentação prévia.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação da autorização do Senhor Presidente para aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Odivelas, a AECSCLO e os Produtores de Marmelada Branca de Odivelas no âmbito do controlo de qualidade da Marmelada Branca.-----

3.9 – PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DOS PRAZOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR AO RJGT. (DGOU/DPU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2022/2899, de 2022-11-15, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“A Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), nos termos fixados pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, posteriormente regulamentado através do Decreto-Regulamentar N.º 15/2015, de 19/agosto, alterou as regras de classificação e qualificação de solo aplicáveis aos instrumentos de gestão territorial, incluindo os Planos de Pormenor (PP), tendo estabelecido um prazo para a sua alteração, com vista à adequação ao Regime Jurídico. Atendendo às disposições constantes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), os instrumentos territoriais passam a ser os únicos instrumentos possíveis de determinar a classificação e qualificação do uso do solo, bem como a respetiva execução e programação. A 3.ª alteração ao Decreto-Lei N.º 80/2015, promovida pelo Decreto-Lei N.º 45/2022, de 08/julho, vem prorrogar o prazo para incluir, nos Planos Municipais, as atuais regras de classificação e qualificação de solos, que passa a terminar em 31/dezembro/2023. Contempla ainda esta alteração, face aos prazos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais com uma reduzida extensão temporal, os quais apenas podem ser prorrogados uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido e cujo não cumprimento determina a caducidade do respetivo procedimento, prevendo a possibilidade de aproveitamento de atos e formalidade que tenham sido praticados no âmbito daqueles instrumentos de gestão territorial, o que deverá ser determinado por deliberação da Câmara Municipal. --- --

Na área do Município de Odivelas existem três Planos de Pormenor em elaboração, designadamente: -----

1. O Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca: -----

Prazo de elaboração da proposta de plano – 12 meses; -----

Aprovado na 22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas – 13/novembro/2019; -----

Contrato para Planeamento aprovado na 15.ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas - 03/agosto/2022;

2. O Plano de Pormenor do Silvado: -----

Aprovado na 24.ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas – 11/dezembro/2020; -----

Prazo de elaboração – 365 dias. -----

3. O Plano de Pormenor Interface do Senhor Roubado: -----

Aprovado na 10.ª Reunião de Câmara Municipal de Odivelas – 16/maio/2020; -----

Contrato para Planeamento aprovado na 20.ª Reunião de Câmara Municipal de Odivelas – 16/outubro/2019;

Contrato celebrado – 27/novembro/2019; -----

Prazo de elaboração – 6 meses. -----

Considerando, ainda, no decurso temporal em causa a situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, Lei N.º 1-A/2020, de 19/março e Lei N.º 4-B/2021, de 01/fevereiro e ainda o aditamento à Lei N.º 1-A/2020, o Regime de

Suspensão de Prazos, na Lei N.º 13-B/2021, de 05/abril, artigo 5.º [Prazos de prescrição e caducidade] “Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, os prazos de prescrição e caducidade cuja suspensão cesse por força das alterações introduzidas pela presente lei são alargados pelo período correspondente à vigência da suspensão.” -----

Nos termos do Decreto-Lei N.º 45/2022, de 08/julho, com as alterações introduzidas ao RJIGT determinam, ao abrigo do artigo 4.º, Regime Excecional, com alteração ao Decreto-Lei N.º 130/2019, de 30/agosto, que o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 76.º, do Decreto-Lei N.º 80/2015, na sua redação atual, não é aplicável aos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão de planos municipais, para efeitos do disposto no artigo 199.º do mesmo Decreto-Lei. -----

Assim, na redação conferida pelo Decreto-Lei N.º 45/2022, ao artigo 199.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, no n.º 2, este determina, os planos municipais em elaboração devem até 31/dezembro/2023, incluir as regras de classificação e qualificação de solo previstas no atual Decreto-Lei. -----

Considerando os três Planos de Pormenor em curso, com elaboração em conformidade com as atuais regras de classificação e qualificação do solo do RJIGT, estando desde logo dispensados, cada um deles, de procedimento de alteração para adaptação ao designado novo RJIGT, com exceção da adequação do prazo previsto para a sua elaboração que deverá ser observada à data prevista de 31/dezembro/2023. -----

Todos os Planos de Pormenor integram, o perímetro urbano o qual observa todos os critérios previstos no n.º 3 do artigo 7.º [Classificação do Solo como Urbano] do Decreto-Regulamentar N.º 15/2015, designadamente: Inserção no modelo de organização do sistema urbano Municipal; -----

- a) Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação; -----
- b) Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de necessidades coletivas fundamentais; territorial. telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais; -----
- c) Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas -----
- d) Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial. -----

Considerando, ainda, a necessidade de garantir a compatibilidade e adequabilidade de todos os planos em elaboração com o atual quadro legal, conforme comunicação da CCDRLVT no ofício-circular ref.ª S15930-202112-DSOT/DGT, 100.20.200.00002.2021, propõe-se a adequação dos prazos para elaboração dos

Planos de Pormenor em desenvolvimento, ao prazo estabelecido no RJIGT, até 31/dezembro/2023, conforme dispõe o artigo 199.º, na atual redação do Decreto-Lei N.º 45/2022. -----

Face ao exposto, propõe-se submeter a deliberação de Câmara, a adequação do prazo para elaboração de cada um dos Planos de Pormenor em curso, até 31/dezembro/2023, designadamente: -----

Plano de Pormenor das Quintas dos Cedros, Alvito e Troca, -----

Plano de Pormenor do Silvado, -----

Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado, -----

Publicitar esta deliberação, através da sua publicação na página do Município; -----

Comunicar à CCDRLVT a adequação dos prazos dos Planos de Pormenor em elaboração nos termos do RJIGT.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de adequação os prazos de elaboração dos Planos de Pormenor ao RJIGT. -----

3.10 – PROPOSTA DE PLANOS DE PORMENOR EM VIGOR, NÃO SUJEITOS A PROCEDIMENTO DE ADEQUAÇÃO AO RJIGT. (DGOU/DPU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2022/2866, de 2022-11-15, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“A Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), nos termos fixados pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, posteriormente regulamentado através do Decreto-Regulamentar N.º 15/2015, de 19/agosto, alterou as regras de classificação e qualificação de solo aplicáveis aos instrumentos de gestão territorial, incluindo os Planos de Pormenor (PP), tendo estabelecido um prazo para a sua alteração, com vista à adequação ao Regime Jurídico. -----

A 3.ª alteração ao Decreto-Lei N.º 80/2015, promovida pelo Decreto-Lei N.º 45/2022, de 08/julho, vem prorrogar o prazo para incluir, nos Planos Municipais, as atuais regras de classificação e qualificação de solos, que passa a terminar em 31/dezembro/2023. -----

Na área do Município de Odivelas existem 4 Planos de Pormenor em vigor, designadamente: -----

1. O Plano de Pormenor do Bairro Arco Maria Teresa, em Caneças, aprovado por Despacho de 30/junho/1982, do Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo; registado pela Direção-Geral do Território com o n.º 03.11.08.04/01-92, em 21/setembro/1992 e publicado no Diário da República N.º 260, II.ª Série, de 10/novembro/1992; -----
2. O Plano de Pormenor da Quinta da Palmeira, Póvoa de Santo Adrião, publicado no Diário da República N.º 215, II.ª Série, de 14/setembro/1999; -----
3. O Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas, publicado no Diário da República N.º 125, 2.ª Série, Parte H, de 03/julho/2020; -----
4. O Plano de Pormenor Pombais e Freixinho, Odivelas, publicado no Diário da República N.º 55, 2.ª Série, Parte H, de 18/março/2022. -----

Considerando os 4 Planos de Pormenor em vigor, os 2 últimos planos indicados, nomeadamente, o Plano de Pormenor do Centro Histórico e Plano de Pormenor Pombais e Freixinho, foram já elaborados em conformidade com as atuais regras de classificação e qualificação do solo do RJIGT, estando desde logo dispensados, cada um deles, de procedimentos de alteração para adaptação ao designado novo RJIGT. ----

Da análise efetuada pelos serviços, verificou-se, relativamente ao Plano de Pormenor do Bairro Arco Maria Teresa, a Câmara Municipal de Odivelas, deliberou na sua 14.ª Reunião Ordinária de 12/julho/2017, dar início à elaboração do procedimento para a Revisão do Plano de Pormenor, mediante contrato para planeamento com a Associação de Proprietários do Bairro Arco Maria Teresa. O contrato para planeamento foi celebrado em 26/janeiro/2018. A proposta de Revisão do Plano está conforme o determinado no atual RJIGT. O Plano integra Solo Urbanizado Consolidado/Espaço Urbanizado Residencial do PDM, correspondendo a categorias do solo Tipificadas no n.º 1 do artigo 25.º [Categorias de Solo Urbano] do Decreto-Regulamentar N.º 15/2015, designadamente a categorias de Espaços Habitacionais. -----

No caso do Plano de Pormenor da Quinta da Palmeira, este integra Solo Urbanizado Consolidado/Espaço Urbanizado Central do PDM, correspondendo a categorias tipificadas no n.º 1 do artigo 25.º [Categorias de Solo Urbano] do Decreto Regulamentar N.º 15/2015, designadamente a categorias de Espaços Centrais. O referido Plano é integralmente constituído por solo total ou parcialmente urbanizado e por solo afeto a espaços verdes, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º e conforme dispõe a classificação do solo como urbano no n.º 2 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Regulamentar N.º 15/2015. -----

Este Plano de Pormenor integra, ainda, o perímetro urbano da Póvoa de Santo Adrião o qual observa todos os critérios previstos no n.º 3 do artigo 7.º [Classificação do Solo como Urbano] do Decreto-Regulamentar N.º 15/2015, designadamente: -----

a) Inserção no modelo organização do sistema urbano Municipal; -----

b) Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação; -----

c) Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais; -----

d) Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais; -----

e) Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial. Neste contexto importa ainda referir, de modo a assegurar e garantir a compatibilidade e a adequabilidade de todos os planos em vigor com o atual quadro legal, a CCDRLVT em comunicação a todos os Municípios, ofício-circular ref.^a S15930-202112-DSOT/DGT, 100.20.200.00002.2021 de 13/dezembro/2021, considera “não decorrer do regime jurídico a necessidade de tal imperativo implicar obrigatoriamente a abertura de procedimento de adequação (alteração) de todos os planos em vigor, concretamente: -----

- quando os planos tenham programação da execução (prazo vinculativo), não procedem a nova classificação do solo e as categorias de espaço gozem de compatibilidade e correspondência com as categorias de espaço que lhes seriam hoje aplicáveis, ou seja, o uso e a ocupação do solo neles prevista são assegurados no presente quadro legal por classes e/ou categorias apenas diferentes na designação e não no seu conteúdo e disciplina; -----

- quando os planos não disponham de prazo vinculativo de execução e cumpram os restantes critérios, situação que terá de ser resolvida com o estabelecimento do mesmo no articulado do regulamento e no programa de execução de alteração de PDM. -----

Com estes pressupostos, considera ainda necessário que seja comunicado àquela entidade o resultado da deliberação da respetiva Câmara sobre a análise e enquadramento fundamentado para cada um dos PP em vigor, sistematizados numa tabela com a informação e peças desenhadas de suporte consideradas elementares. -----

Assim, atendendo ao enquadramento e pressupostos anteriores, o Plano de Pormenor da Quinta da Palmeira não contemplando um prazo vinculativo de execução, nos termos indicados para os planos não sujeitos a alteração, pelo que o mesmo deverá ser determinado posteriormente, tendo em conta, a respetiva programação e ser integrado no articulado do Regulamento do PDM, no âmbito da alteração atualmente em curso para adequação ao RJIGT. -----

Face ao exposto, em conclusão temos a referir, dos quatro Planos de Pormenor em vigor na área do Município de Odivelas, todos em perímetro urbano, dois [Plano de Pormenor do Centro Histórico e Plano de Pormenor Pombais e Freixinho] já foram elaborados em conformidade com o RJIGT, um está em curso a sua revisão cumprindo o atual RJIGT [Plano de Pormenor do Bairro Arco Maria Teresa], e ainda o Plano da Quinta da Palmeira que reúne condição para não ser sujeito a este procedimento de alteração para adequação ao RJIGT por ter a classificação de Solo Urbano. -----

Considerando o acima mencionado, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- Não sujeitar o Plano de Pormenor da Quinta da Palmeira a procedimento de alteração para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial/ RJIGT; -----
- Publicitar esta deliberação, através de Edital e da sua publicação na página do Município; -----
- Comunicar à CCDRLVT, os Planos de Pormenor em vigor no Município, não sujeitos a procedimento de adequação ao RJIGT.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de Planos de Pormenor não sujeitos a procedimento de adequação ao RJIGT. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE 700 EXEMPLARES DA EDIÇÃO MUNICIPAL «125 | 1897-2022 | BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS» À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS. (DDCT/DCT) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9278, de 2022-11-15, com despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“A edição municipal intitulada «125 | 1897-2022 | Bombeiros Voluntários de Odivelas» constitui uma homenagem à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas (AHBVO), pela celebração do

seu 125.º aniversário.-----

Esta obra resulta de um trabalho de investigação da autoria da Dra. Maria Alexandra Lopes, encomendado pela Câmara Municipal de Odivelas, com o objetivo de registar e passar para o papel a história centenária da corporação, desde a sua fundação em 1897 até aos nossos dias. -----

A presente edição constitui uma forma de celebrar e reviver a história e as histórias acumuladas ao longo de 125 anos de ação em prol dos odivelenses, da cidade de Odivelas e do seu território. Enriquecido com fotografias emblemáticas que retratam momentos importantes da vida dos BVO, esta obra possibilita-nos o acesso a um volume de informação bastante relevante sobre uma das instituições mais emblemáticas do concelho de Odivelas. -----

A história dos BVO é também, em certo sentido, a história do crescimento de Odivelas, enquanto vila, cidade e sede de município. E é igualmente a história de um conjunto de homens e mulheres que, de forma heroica e desinteressada, assumiram e assumem a missão de zelar pela segurança e proteção de pessoas e bens no território do concelho. -----

Por conseguinte, esta edição municipal apresenta-nos um retrato fiel da AHBVO, a qual imprime quotidianamente uma marca indelével na história e na memória coletiva de Odivelas. Tendo em conta a importância da efeméride comemorada em 2022 e dos méritos alcançados pelos BVO durante 125 anos de história, pretende a Câmara Municipal de Odivelas promover o conhecimento sobre a história da instituição, oferecendo-lhe 700 exemplares desta edição municipal.-----

Considerando o disposto na alínea u) do n.º 1 do Art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que compete à Câmara Municipal "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", propõe-se a doação de 700 exemplares da edição municipal "125 | 1897-2022 | Bombeiros Voluntários de Odivelas" à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas. -----

Tendo em consideração que foi atribuído à referida publicação um preço unitário de 17,00 € (dezassete euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, a presente proposta de doação de 700 exemplares à AHBVO representa um valor de 11.900,00 € (onze mil e novecentos euros). -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente processo para deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com Proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a doação de 700 exemplares da Edição Municipal “125 | 1897-2022 | Bombeiros Voluntários de Odivelas”, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas. -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DECS/DCS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9167, de 2022-11-09, com despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“O Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião (anexo 1: Entrada/2022/37990 – EDOC/2022/70814, etapa 1) vem solicitar apoio financeiro para fazer face ao apetrechamento da cozinha, parte integrante do novo edifício, contíguo à sede e em fase final de construção.-----

Os orçamentos apresentados totalizam um valor de investimento de € 48.216,19, com IVA incluído à taxa de 23% (total dos 4 orçamentos apresentados: € 30.442,37 + € 6.635,48 + € 6.642,00 + € 4.496,34), tendo ainda, neste âmbito, apresentado já a faturação no valor de € 38.270,09, com IVA incluído à taxa de 23% (2 faturas: € 22.424,81 + € 15.845,28). -----

O Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva de Utilidade Pública e certificada pela APCER no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade pela Norma ISO 9001:2015, entrou em funcionamento em 2005. -----

A Entidade faz parte do Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO), integra o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado do Concelho de Odivelas (SAASI) e o consórcio do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC). Dispõe do Gabinete de Inserção Social, Banco de Produtos de Apoio e Centro de Apoio ao Estudo. Colabora ativamente em iniciativas municipais e em parcerias com outras entidades em prol da comunidade. -----

Atualmente promove as respostas sociais de creche (capacidade para 35 utentes com acordo de cooperação), estabelecimento de educação pré-escolar (capacidade para 22 utentes), Centro de Atividades de Tempos Livres (capacidade para 45 utentes), Serviço de Apoio Domiciliário (capacidade para 50 utentes com acordo

de cooperação) e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental na modalidade de 65 famílias em preservação familiar e 3 na modalidade de reunificação familiar (capacidade para 65+3, com acordo de cooperação). -----

Com a construção do edifício contíguo ao atual Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, o número e capacidade das respostas sociais será o seguinte: creche (81 utentes), estabelecimento de educação pré-escolar (20 utentes), Centro de Atividades de Tempos Livres (39 utentes), Serviço de Apoio Domiciliário (60 utentes), Centro de Dia (30 utentes), Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (30 utentes) e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental nas modalidades de 65 famílias em preservação familiar e 3 em reunificação familiar (capacidade para 65+3). -----

A ampliação do equipamento social do Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião terá uma comparticipação municipal no valor de € 150.000,00 (aprovado na 3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, contrato-programa assinado em 11 de novembro de 2018 e alteração do prazo de vigência do contrato inicialmente celebrado, assinado em 13 de maio de 2021), sendo que, até ao momento, foram já pagas duas tranches, que perfazem um valor de € 100.000,00. -----

Em 19 de novembro de 2014, celebrou o acordo tripartido de colaboração e cooperação, estabelecido com o Município de Odivelas e o Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, relativamente ao usufruto das instalações do equipamento municipal no Olival Basto, nomeadamente a cozinha (onde são atualmente confeccionadas as refeições disponibilizadas pelo Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião), o salão e salas de apoio, onde era promovido o Projeto Arco-Iris (projeto de apoio a idosos com demência), entretanto suspenso devido à pandemia de COVID-19, sendo que se pretende que este seja integrado na resposta de centro de dia nas novas instalações. -----

PROPOSTA: -----

Considerando o exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 50% do valor orçamentado para o apetrechamento da cozinha, que dará resposta às diferentes valências promovidas e a promover pelo Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, para um universo de cerca de 240 refeições diárias, no montante de € 24.108,10 (vinte e quatro mil, cento e oito euros e dez cêntimos).-----

A matéria respeitante ao supracitado integra o âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que mais se propõe a submissão para deliberação do Executivo da Câmara Municipal de Odivelas da proposta de atribuição do apoio financeiro extraordinário ao Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, NIPC 506506851. -----

A despesa tem enquadramento na rubrica com a seguinte classificação:-----

Apoio à Melhoria de Equipamento e Materiais -----

CF: 2.3.2.3./020601 -----

Proj.: 2022/A/280-----

COE: 3804/08070102-----

Valor total: € 24.108,10 (vinte e quatro mil, cento e oito euros e dez cêntimos) -----

Anexam-se os comprovativos da situação fiscal, contributiva e perante o Município de Odivelas regularizadas, e ainda o Registo Central de Beneficiário Efetivo da Entidade.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C. após cabimentação da DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2) Ao SAOM para incluir na O.T. da próxima R.C.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião. -----

4.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO DAS I JORNADAS DA EDUCAÇÃO DO AESO. (DECS/DPEIC) -----

Deliberado, por unanimidade, a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. -----

4.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JARDIM INFANTIL E POPULAR DA PONTINHA. (DECS/DCS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/9191, de 2022-11-11, com despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“O Jardim Infantil e Popular da Pontinha (anexo 1: Entrada/2022/5755 – EDOC/2022/11610, etapa 1) vem solicitar apoio financeiro para fazer face a obras urgentes que tiveram de ser realizadas, de modo a evitar acidentes de trabalho e melhorar a segurança alimentar: -----

- Na cozinha [“riscos sérios ao nível de possíveis acidentes de trabalho e dificuldades na higienização (...) nomeadamente azulejos que se desprendiam da parede (...) podiam pôr em causa a qualidade das refeições (...) devido ao libertar de poeiras e outros resíduos (...)”]; -----

- Na infraestrutura elétrica (substituição total para cumprimento integral das normas em vigor). -----

Para as obras acima mencionadas foram apresentadas as seguintes faturas e orçamentos (com IVA incluído à taxa de 23%): -----

Tipo de Obra	Valor (€)	Ponto de Situação
Cozinha	€16.014,60	Obra executada e paga (fatura com IVA incluído: €16.000,00 – anexo 2);
Trabalhos complementares	€10.546,02	Obra executada e paga (fatura com IVA incluído: €10.546,02 – anexo 2);
Infraestrutura elétrica	€15.990,00	Em execução, já pago 50% (fatura com IVA incluído: €8.000,00 – anexo 2).
Total	€ 42.550,62	€ 34.546,02

Valor total considerado na análise: €42.536,02 (€16.000,00 + €10.546,02 + €15.990,00)

Por conseguinte, a Entidade remeteu as faturas (anexo 2) relativas às intervenções já realizadas, as quais, no seu conjunto, perfazem uma verba investida, até então, de €34.546,02. Encontram-se por terminar as obras relativas à infraestrutura elétrica. -----

Assim, o montante de investimento total considerado na presente proposta corresponderá à soma do já faturado nas obras de cozinha (€16.000,00), trabalhos complementares (€10.546,02) e o orçamento apresentado relativo à infraestrutura elétrica (€15.990,00), totalizando **€42.536,02** (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis euros e dois cêntimos). -----

Importa referir que o JIPP se candidatou à Medida III – Obras de Beneficiação do PAMO, em 2019, para a remoção de duas bancadas de pedra e fornecimento de duas bancadas de inox com cubas, bem como instalação de armaduras e sistema de iluminação LED industrial, tendo obtido uma comparticipação de €6.006,93.-----

Segundo o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Regulamento do PAMO, "O apoio previsto (...) é quadrienal, só sendo admitido um pedido por entidade, em cada 4 anos" (anexo 3). Perante este facto, e estando a Entidade impedida de se candidatar a esta medida até 2023, vendo-se confrontada com a necessidade urgente de realizar as obras acima mencionadas e com dificuldades em suportar a totalidade do investimento necessário, vem solicitar apoio financeiro extraordinário para esse fim. -----

Nesta sequência, foi solicitada à DOMH a avaliação das intervenções previstas e do orçamento apresentado, tendo aquela unidade orgânica, após visita ao local, emitido parecer favorável (anexo 4 – EDOC/2022/11610, etapa 19). -----

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE -----

O Jardim Infantil e Popular da Pontinha (JIPP), fundado em 25 de junho de 1976, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua do Regimento de Engenharia Um – Pontinha, registada na Direção-Geral da Segurança Social sob o n.º 31/87, com o NIF n.º 500848637. -----

A entidade faz parte do Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO) desde 25 de junho de 2003. --

O JIPP promove, no seu equipamento, as seguintes respostas sociais de apoio à infância, com acordo de cooperação com a Segurança Social: -----

Creche: capacidade para 32 utentes, 27 com acordo de cooperação; -----

Estabelecimento de Educação Pré-escolar: capacidade para 116 utentes, 110 com acordo de cooperação;

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL): capacidade e acordo de cooperação para 42 utentes. ----

Promove ainda, no âmbito da educação, as seguintes atividades: -----

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular: 343 crianças (Escolas Básicas Mello Falcão, Serra da Luz e Mário Madeira); -----

AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família: 27 crianças (Jardim Infantil Gil Eanes); -----

CAF – Componente de Apoio à Família: 69 crianças (nas mesmas escolas básicas). -----

Localizada numa área com população de baixo nível socioeconómico, a maioria das crianças provém de famílias nucleares e monoparentais, sendo estas respostas sociais essenciais para a localidade. A instituição também apoia crianças com necessidades educativas especiais (NEE). -----

Existe lista de espera na resposta social de creche, sendo intenção da entidade alargar as instalações para aumentar a capacidade. -----

PROPOSTA -----

Considerando o exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de **50% do valor já faturado** (cozinha: €26.546,02) e do orçamentado (infraestrutura elétrica: €15.990,00), totalizando **€21.268,01** (vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito euros e um cêntimo), como investimento indispensável para a manutenção da resposta de apoio social à infância promovida pelo Jardim Infantil e Popular da Pontinha. ----

A matéria respeitante ao supracitado integra o âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Assim, propõe-se a submissão para deliberação do Executivo da Câmara Municipal de Odivelas da proposta de atribuição do apoio financeiro extraordinário ao Jardim Infantil e Popular da Pontinha, NIPC 500848637. -----

A despesa tem enquadramento na seguinte rubrica: -----

Apoio à Melhoria de Equipamento e Materiais -----

CF: 2.3.2.3./020601 -----

Proj.: 2022/A/280 -----

COE: 3804/08070102 -----

Valor total: €21.268,01 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito euros e um cêntimo) -----

Anexam-se os comprovativos da situação fiscal, contributiva e perante o Município de Odivelas regularizada, bem como o Registo Central de Beneficiário Efetivo da Entidade." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Este apoio extraordinário que estamos aqui a aprovar revela, mais uma vez, a importância de rever e atualizar o PAMO. Este apoio é atribuído porque a entidade tinha colocado uma candidatura há menos de 4 anos, e portanto, estava impedida de se candidatar. Ainda na reunião de câmara passada nas propostas de orçamento, referimos a importância de rever o PAMO e de o adequar às necessidades do tecido social, cultural e desportivo, e esta situação agora em deliberação é um exemplo claro disso. A atribuição de subsídios extraordinários é sempre de evitar. Podem e devem os apoios estar normalizados e enquadrados em regulamentos. Fica mais salvaguardada a transparência, a objetividade e o tratamento equitativo entre instituições.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro ao Jardim Infantil e Popular da Pontinha. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SOBRE A TRANSMISSÃO DE IMÓVEL, SITO NA RUA D. SANCHO II, PARCELA DE TERRENO “LOTE 536”, BAIRRO SERRA DA LUZ, PONTINHA. (DGOU/GPRUAC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2022/2782, de 2022-11-03, com despachos da Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Concordo e proponho submeter a deliberação em Reunião de Câmara o não exercício do direito de preferência, nos termos propostos pelos serviços. -----

Nos termos do requerimento na etapa 1 da distribuição EURB/2022/1382 e com base na informação dos serviços DGOU/2022/2748, que faz parte integrante na presente informação, propõe-se o envio a deliberação em Reunião de Câmara, o não exercício do direito de preferência, sobre a transmissão a título oneroso do imóvel em apreço abrangido pelo Direito de Preferência, sito na Rua D. Sancho II, parcela de terreno “lote 536”, Bairro Serra da Luz, Pontinha. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a proposta de não exercício do direito de preferência, sobre a transmissão de imóvel, sito na Rua D. Sancho II, parcela de terreno “Lote 536”, Bairro Serra da Luz, Pontinha. -----

5.2 - PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA, RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – ALVARÁ N.º 09/2005 – ENVOLVENTES AOS LOTES 8 A 12, DA QUINTA DO BARRUNCHO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO E OLIVAL BASTO. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Urbanismo/2022/12393, de 2022-11-04, com despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

“Sr. Vereador do DGOU: Concordo com a informação dos serviços e proponho o envio a Reunião de Câmara do presente processo para deliberação sobre a Homologação do auto de vistoria, receção provisória das obras de urbanização do alvará nº 09/2005e redução da caução fixada para a sua adequada execução. -----

À Consideração do Sr. DDGOU: Concordo com a proposta formulada a fls. 3571. Na 18ªreunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 23 de setembro de 2009, foi deliberada a receção provisória das obras de urbanização da presente urbanização, excecionando os arranjos exteriores, pois havia problemas na adução da água à rede de rega da urbanização e ainda as obras de urbanização envolventes aos lotes de 8 a 12. As obras foram agora integralmente executadas e a urbanização apresenta-se maioritariamente edificada. Em face ao exposto, propõe-se, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 87º e na alínea b) do nº 4 do artigo 54º artigo 54 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propõe-se: a) A homologação do auto de vistoria constante de fls. 3567 a 3570; b) A total receção provisória das obras de urbanização previstas no alvará de nº 9/2005, em nome de Compreconcil, Compra de Prédios e Construção Civil, SA; c) A Redução da Caução no valor de € 1.463.101,78 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil cento e um euros e setenta e oito cêntimos) prestada através das Garantias Bancárias nº GAR/18300213, no valor de € 731.550,89 (setecentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos) e N00406523, do Novo Banco no valor de € 731.550,89 (setecentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos), para o valor de € 597.181,18 (quinhentos e noventa e sete mil cento e oitenta e um euros e dezoito cêntimos). 3/3 Considerando que se todas as obras de urbanização estão agora em condições de serem recebidas provisoriamente, prazo da garantia das mesmas começará a contar a partir da data da presente deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Sr. Presidente: -----

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a deliberação da Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada da Chega e a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a proposta de homologação do auto de vistoria, receção provisória das obras de urbanização e redução da caução, referente ao alvará n.º 09/2005, envolventes ao Lotes 8 a 12 da Quinta do Barruncho, União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto. -----

5.3 – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, PONTE DA BICA – CASAL DA TORRE, RUA SERPA PINTO / RUA ENG.º JOSÉ FERREIRA RORIZ – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Urbanismo/2022/12646, de 2022-11-10, com despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Concordo com a informação dos serviços e proponho o envio a Reunião de Câmara do presente processo para deliberação sobre a proposta de indeferimento do pedido de licenciamento de operação de loteamento. À Consideração do Sr. DDGOU: Concordo com a informação técnica constante do processo 205/2022/LO a fls. 55 e que faz parte da presente proposta de despacho. Através do requerimento apresentado através do registo urbanismo/2022/5092, datado de 12/04/2022, foi solicitado licenciamento de operação de loteamento de uma parcela sita no cruzamento da Rua Serpa Pinto com a Rua José Ferreira Roriz, Ponte da Bica. A proposta mereceu parecer desfavorável, constante no processo de fls 48 a 51, pois ultrapassava os parâmetros previstos no PDM relativamente a Índice de utilização, índice de ocupação e densidade habitacional. Notificado o requerente para se pronunciar em sede de audiência de interessados, não o fez, pelo que estão reunidas as condições para a tomada de decisão final. Em face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea a) nº1 no artigo 24º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação sobre a proposta de indeferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, pelo facto da proposta violar os parâmetros urbanísticos previstos no plano diretor municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de indeferimento de licenciamento de operação de loteamento, Ponte da Bica – Casal da Torre, Rua Serpa Pinto / Rua Eng.º José Ferreira Roriz – União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2003 - QUINTA DO SEGULIM, PARA O LOTE AE1 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2022/12693, de 2022-11-11, com despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Concordo com a informação dos serviços e proponho o envio a Reunião de Câmara do presente processo para deliberação sobre a aprovação à Alteração de Licença Administrativa de operação de loteamento – Alvará de Licença de loteamento n.º 03/2003, – Lote AE1. -----

Concordo com a informação técnica constante do processo 24797/L de fls. 3248 a 3250 e que faz parte da presente proposta de despacho. Através do requerimento apresentado através do registo urbanismo/2022/10795, datado de 22/09/2022, é solicitada a alteração à especificação do lote AE 1 do Alvará de licença de Loteamento 03/2003. São propostas as seguintes alterações às especificações do lote: a) Aumento da área de implantação de 6.427,00 m2 para 8.875 m2 (mais 2.448,00 m2); b) Alteração dos polígonos de implantação dos três edifícios existentes no interior do lote; A proposta não altera os parâmetros inicialmente previstos no alvará de loteamento relativamente a densidade habitacional e índice de construção e cumpre com o previsto no PDM para o local. Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no n.º 8 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido. No entanto foi afixado edital de forma a tornar pública a alteração proposta, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia. Não foram promovidas quaisquer consultas a concessionárias de serviço público, uma vez que não existe impacto nas infraestruturas já existentes, apenas nos arruamentos

e passeios. Em face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação sobre a aprovação da proposta de alteração ao lote AE1 do alvará de licença de loteamento n.º 3/2003.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente:-----

Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD: -----

“Sr. Presidente da análise que fizemos da proposta não foi possível perceber a seguinte questão: temos um aumento da área de implantação de cerca de 2500m2, no entanto, é referido que não há aumento da área de construção. Portanto, qual é o uso que vai ser dado à área da implantação? Era importante perceber.” -----

Intervenção do Senhor Presidente, pela bancada do PS: -----

“Trata-se de um espaço afeto a atividades económicas, há um conjunto de estruturas complementares, incluindo uma zona de lavagem, que estão a ser objeto de regularização. -----

Importa reforçar que não existe aumento de área de construção, mas sim de área de implantação. Na prática, o que ocorre é que a pessoa podia ocupar, por exemplo, 3.000 metros quadrados, e agora opta por ocupar 5.000, mas dentro da área de implantação que já estava prevista no plano. O que está a acontecer é que o aumento da área de construção respeita integralmente o que já estava previsto e autorizado.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração de licença administrativa de operação de Loteamento – Alvará de Licença de loteamento n.º 03/2003 – Quinta do Segulim, para o Lote AE1 – União das Freguesias de Pontinha e Famões.-----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA NOVA – ODIVELAS. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Urbanismo/2022/12420, de 2022-11-04, com despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Concordo com a informação dos serviços e proponho o envio a Reunião de Câmara do presente processo para deliberação sobre a Proposta de alteração à Licença administrativa de operação de loteamento - Quinta Nova - Odivelas. -----

Concordo com a informação técnica produzida em anexo, com o registo urb/2022/19606, constante do processo 375/2018/LO de fls. 1073 a 1078 e que faz parte da presente proposta de despacho. Através do requerimento apresentado através do registo urbanismo/2022/3392, datado de 10/03/2022, é solicitado o pedido de licenciamento de operação de loteamento para uma parcela localizada na Quinta Nova, que prevê a alteração ao estudo de loteamento antes aprovado, na 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 18/09/2019. -----

São previstas as alterações em termos da definição do espaço público, apresentando uma solução melhorada e mais fruível do espaço público e de fechamento do tecido urbano do local, nomeadamente através de: -----

Anulação da Rua B, -----

Redefinição das características da Rua A, passando a conter estacionamento perpendicular e duas faixas de rodagem; -----

a) Prolongamento da Rua Palmira Bastos para Sudeste, ganhando características de apoio ao espaço verde a criar, nomeadamente com criação de bolsas de estacionamento; -----

b) Deslocação dos lotes da parcela de equipamento para Nascente, permitindo um maior afastamento dos edifícios à via pública; -----

c) Inclusão de um troço da pista de corrida “Correr Odivelas”; -----

Redução da altura do lote 1, considerando a existência da linha de Alta Tensão que atravessa o terreno. A proposta não agrava os parâmetros inicialmente aprovados e mantém os pressupostos da aprovação inicial que se conformava com o PDM para o local. -----

Face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação sobre o pedido de alteração à licença administrativa de loteamento, na 18.ª Reunião Ordinária da

Câmara Municipal, realizada a 18/09/2019.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD: -----

“Votamos favoravelmente porque da análise que consta da proposta verifica-se globalmente uma melhoria do espaço público. Coloco a seguinte questão: tratando-se esta alteração de uma iniciativa de um privado qual o benefício que retira daqui o privado? Porque do ponto de vista do espaço público os benefícios e as vantagens são inegáveis. Qual o interesse do privado nesta alteração?” -----

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Baptista, pela bancada do PS: -----

A questão prende-se com o facto de a estrada inicialmente prevista passar por uma zona onde existem torres de alta tensão, o que inviabiliza a sua construção tão próxima dessas estruturas. -----

Dessa forma, foi necessário encontrar uma alternativa ao traçado inicialmente pensado. -----

A alternativa encontrada revela-se, na verdade, uma solução mais vantajosa. -----

Com o traçado original, o jardim proveniente da Quinta Nova seria atravessado pela estrada, comprometendo a sua continuidade e qualidade enquanto espaço público. -----

Com a nova solução, foi possível manter a continuidade do jardim, o que representa uma melhoria significativa do ponto de vista urbanístico e funcional do espaço. -----

A adaptação exigiu, naturalmente, um ligeiro recuo dos edifícios previstos, de forma a possibilitar a nova localização da estrada. -----

No entanto, o resultado final é mais favorável: o espaço público será valorizado e beneficiado com esta alteração, garantindo uma melhor integração entre o jardim da Quinta Nova e a malha urbana envolvente.” --

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração à Licença Administrativa de Operação de Loteamento – Quinta Nova - Odivelas.

5.6 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 - BAIRRO DO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 141. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2022/2837, de 2022-11-08, com despachos da Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

"Concordo com a Informação dos Serviços e proponho submeter a deliberação em Reunião de Câmara. ----
Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. ----
• Edoc/2022/83849 com informação técnica n.º DGOU/2022/2835, em nome de Colsantos Construções Lda., lote 141."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Pedido de Substituição de Hipoteca Legal, por Depósito de Caução n.º 0012388, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 3.028,71€ (três mil e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos), constituída sobre o Lote 141 do Alvará de Loteamento N.º 2/2013 – Bairro do Girassol - União das Freguesias de Ramada e Caneças.

5.7 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 – BAIRRO DO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 158. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2022/2832, de 2022-11-08, com despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Concordo com a Informação dos Serviços e proponho submeter a deliberação em Reunião de Câmara. ----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27 da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara.

Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

• Edoc/2022/83759 com informação técnica nº DGOU/2022/2830, em nome de (...), lote 158.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Pedido de Substituição de Hipoteca Legal, por Depósito de Caução n.º 0011667, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 3.028,71€ (três mil vinte e oito euros e setenta e um cêntimos), constituída sobre o Lote 158 do Alvará de Loteamento N.º 2/2013 – Bairro do Girassol - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.8 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2007 - BAIRRO DOS CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 19. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2022/2800, de 2022-11-07, com despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Concordo com a Informação dos Serviços e proponho submeter a deliberação em Reunião de Câmara. -----
Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----
• Edoc/2022/83452 com informação técnica n.º DGOU/2022/2798, em nome de (...), lote 19. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Pedido de Substituição de Hipoteca Legal, por Depósito de Caução n.º 0012081, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 367,25€ (trezentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), constituída sobre o Lote 19 do Alvará de Loteamento N.º 6/2007 – Bairro dos Carrascais - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

Eram 12h23m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:



(Hernâni Boaventura)

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt